Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM)

Relatório de Trabalho – Biênio 2023-2024

Presidenta: Senadora Augusta Brito (PT-CE)

Vice-Presidenta: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)

Relatora: Deputada Camila Jara (PT-MS)

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://fmrdlg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....3
2. COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....5
2.1 Resolução nº 1, de 2014-CN.....5
2.2 Composição da Comissão.....6
2.3 Plano de Trabalho.....8
3. ATIVIDADES REALIZADAS.....11
3.1.1 Reuniões realizadas em 2023.....11
1ª Reunião – Instalação e eleição.....11
2ª Reunião – Deliberativa.....11
3ª Reunião – Programa de Capacitação para Enfrentamento da Violência contra Mulheres e Meninas.....11
4ª Reunião – Outubro Rosa – Mês de Conscientização Sobre o Câncer de Mama 13
5ª Reunião - Emendas da Comissão ao PLDO 2024.....16
6ª Reunião - Debater violência de Gênero e Raça nos espaços de Poder.....18
7ª Reunião – Remarcada.....23
3.1.2 Reuniões realizadas em 2024.....24
8ª Reunião – "10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher" e "Mapa Nacional da Violência de Gênero".....24
9ª Reunião – Procuradoria Especial da Mulher.....27
10ª Reunião – Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás.....30
11ª Reunião – Concessão de fiança condicionada a decisão judicial, em crimes abrangidos pela Lei Maria da Penha.....32
12ª Reunião – Ferramentas de combate à violência política de gênero.....38
13ª Reunião - Campanha permanente de conscientização para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher no esporte.....42
14ª Reunião – 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.....45
15ª Reunião – Situação de mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior.....48
16ª Reunião – Redes de enfrentamento às violências contra as mulheres.....50
17ª Reunião – 10 Ações de políticas públicas para saúde mental de meninas e mulheres.....52
4. PROJETOS DE LEI RELACIONADOS AOS TRABALHOS DA COMISSÃO.....57
5. RECOMENDAÇÕES.....57
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....59

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

1. Apresentação

Desde a criação desta Comissão Mista, em 2014, o Congresso Nacional dedica esforços especiais para reflexão, articulação e formulação legislativa e interinstitucional para superar a violência contra as mulheres, que, ainda hoje, se configura como um dos maiores desafios do Estado brasileiro.

Dados recentes demonstram a dimensão do problema – e do desafio – que temos no país e no mundo, uma vez que mais de 51 mil pessoas do gênero feminino foram mortas por seus parceiros ou membros da família em 2023, segundo dados do último Anuário da ONU Mulheres sobre o assassinato de mulheres e meninas no mundo. Isso equivale a 140 mulheres mortas todos os dias por pessoas próximas.

No caso do Brasil, conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, o número de feminicídios em 2023 aumentou, chegando a 1.467 vítimas, maior resultado desde a criação da Lei nº13.104/15, que criminalizou esse tipo de violência. As mulheres negras são as principais vítimas das violências direcionadas ao gênero feminino no país, somando 66,9% dos casos registrados, alertando a sociedade para a cumulatividade das violências de gênero e de raça, lançando luz ao fato de só superaremos a violência contra as mulheres se, também, superarmos o racismo.

Indo ao encontro do Anuário, estudo recente do Senado Federal, denominado *Pesquisa DataSenado: Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher*, traz a percepção das mulheres sobre a violência traz dados extremamente preocupantes: em todo país é majoritária a percepção de que a violência doméstica contra as mulheres aumentou nos últimos 12 meses. Em média, entre todas as Unidades da Federação, 74% das mulheres do país consideram que a violência doméstica aumentou nos últimos 12 meses.

O mesmo estudo, por outro lado, detectou que, apesar da percepção de que há aumento da violência contras mulheres, poucas de nós conhecem seus instrumentos de proteção. O estudo constatou que menos de um quarto das brasileiras (24%) afirmam conhecer muito sobre a Lei Maria da Penha. Complementando este indicador, um dado relevante que o Estudo constatou é que para 51% das mulheres do Brasil, esta Lei protege apenas **em parte** as mulheres contra a violência doméstica e familiar (51%), mostrando a

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

importância de termos mais instrumentos legais, jurídicos e culturais para proteger, de fato, as mulheres do nosso país – e aumenta a percepção delas sobre a sua própria segurança.

Outro dado preocupante vem do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) [1]: mais de 380 mil casos de violência contra mulher foram registrados na Justiça brasileira entre janeiro e maio de 2024, sendo 318.514 de violência doméstica, 56.958 de estupro e 5.263 de feminicídio. Isso equivale a média superior a 2,5 mil novas ações judiciais por dia em todo o país.

A curva ascendente de feminicídios, conforme mencionado pelo Anuário Brasileiro, a permanência de altos padrões de violência contra mulheres e a incapacidade e conivência estatal com tais violências, detectadas tanto por pesquisas, estudos e relatórios nacionais e internacionais quanto pelos trabalhos desta Comissão, nos orientam para a necessidade, mais do que urgente, de mudanças legais e culturais em nossa sociedade, com as quais o nosso trabalho, no âmbito dessa Comissão, contribuiu.

Durante este biênio, dirigimos esforços, tanto para monitoramento dos números sobre a realidade da violência contra as mulheres no Brasil e das iniciativas e boas práticas para combate a esta violência, quanto dedicamos atenção ao acolhimento de vítimas e sobreviventes, à celebração da força e da criatividade das mulheres na reconstrução de suas vidas e na construção de movimentos e soluções para que nenhuma de nós sofra mais por ser mulher – ou por ser negra, indígena, menina, candomblecista, lésbica, trans, trabalhadora, entre tantos atravessamentos que marcam desigualdades, quando deveriam representar apenas a riqueza de nossa diversidade.

Com o presente relatório, que é parte da materialização do compromisso do Congresso Nacional com a pauta, buscamos contribuir para a construção de um Brasil democrático e justo, pois não há democracia e justiça possíveis sem o fim da violência contra as mulheres.

[1] https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/justica-brasileira-recebe-25-mil-processos-de-violencia-contra-a-mulher-por-dia-segundo-cnj/. Acesso em 16 dezembro de 2024.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

2. Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

2.1 Resolução nº 1, de 2014-CN

A Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher no âmbito do Congresso Nacional foi instituída pela Resolução nº 1, de 2014-CN, promulgada em 17 de janeiro de 2014. Originada por proposta de iniciativa da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito que investigou a violência contra as mulheres no Brasil, esta iniciativa marca o compromisso do Legislativo com a construção de uma política pública sólida para o enfrentamento de uma das mais graves violações de direitos humanos no país.

Com base no art. 128, alínea "a" do Regimento Comum, a Resolução estabeleceu que a Comissão seria composta por 22 parlamentares titulares – 11 deputados federais e 11 senadores – e respectivos suplentes, respeitando, sempre que possível, o critério da proporcionalidade partidária, em composição plural que reforça a dimensão coletiva e representativa dos trabalhos conduzidos pela Comissão.

Foram atribuídas à Comissão competências cruciais para o enfrentamento da violência de gênero, detalhadas no Art. 3º, entre as quais destacam-se:

- Diagnosticar lacunas nos serviços públicos de seguridade social, segurança pública e justiça destinados às mulheres em situação de violência;
- Propor ações para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- Promover audiências públicas, ouvindo entidades da sociedade civil e especialistas na área;
- Solicitar depoimentos de autoridades e cidadãos, contribuindo para a formulação de propostas legislativas e operacionais;
- Estabelecer intercâmbio internacional, permitindo a absorção de boas práticas e o aprimoramento de políticas públicas nacionais.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Embora concebida como uma Comissão Permanente, a Resolução definiu que seus trabalhos seriam realizados ao longo de três legislaturas consecutivas (55ª, 56ª e 57ª legislaturas), conforme disposto no Art. 9º. Durante a última dessas legislaturas, será avaliada a conveniência de continuidade da Comissão, em um processo que priorizará a análise dos resultados obtidos e da relevância do tema no cenário político e social.

Este relatório bienal reafirma a importância da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, um instrumento fundamental para a articulação de ações legislativas, a fiscalização de políticas públicas existentes e o fortalecimento de uma agenda nacional para a erradicação da violência de gênero. Sua atuação visa garantir que o Congresso Nacional cumpra seu papel de protagonista na defesa dos direitos humanos, promovendo ações coordenadas entre os poderes da República e a sociedade civil. Desta forma, o órgão vem consolidando-se como uma instância indispensável para a proteção e a promoção dos direitos das mulheres no Brasil.

2.2 Composição da Comissão

Presidente: Sen. Augusta Brito (PT/CE)
Vice-Presidente: Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
Relatora: Dep. Camila Jara (PT/MS)

Membros Titulares do Senado Federal

Sen. Ana Paula Lobato (PDT/MA)
Sen. Augusta Brito (PT/CE)
Sen. Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)
Sen. Daniella Ribeiro (PSD/PB)
Sen. Ivete da Silveira (MDB/SC)
Sen. Jorge Seif (PL/SC)
Sen. Jussara Lima (PSD/PI)
Sen. Magno Malta (PL/ES)
Sen. Plínio Valério (PSDB/AM)
Sen. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Sen. Tereza Cristina (PP/MS)

Membros Titulares da Câmara dos Deputados

Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)

Dep. Camila Jara (PT/MS)

Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)

Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)

Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)

Dep. Flávia Morais (PDT/GO)

Dep. Jack Rocha (PT/ES)

Dep. Maria Arraes (SOLIDARIEDADE/PE)

Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)

Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)

Membros Suplentes do Senado Federal

Sen. Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Sen. Ciro Nogueira (PP/PI)

Sen. Eduardo Girão (NOVO/CE)

Sen. Eliziane Gama (PSD/MA)

Sen. Leila Barros (PDT/DF)

Sen. Margareth Buzetti (PSD/MT)

Sen. Mara Gabrilli (PSD/SP)

Sen. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Sen. Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)

Sen. Teresa Leitão (PT/PE)

Membros Suplentes da Câmara dos Deputados

Dep. Amanda Gentil (PP/MA)

Dep. Ana Paula Lima (PT/SC)

Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)

Dep. Dilvanda Faro (PT/PA)

Dep. Enfermeira Ana Paula (PDT/CE)

Dep. Iza Arruda (MDB/PE)

Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)

2.3 Plano de Trabalho

Na quarta reunião realizada por esta comissão no biênio, foi aprovado o Plano de Trabalho conforme proposto pela Relatora, Deputada Camila Jara, nos seguintes termos:

No dia 27 de setembro de 2023, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher referente ao biênio 2023/2024 foi devidamente instalada. Com o intuito de iniciar suas atividades, solicito a aprovação do presente Plano de Ações, que tem como finalidade dar sequência às iniciativas propostas por esta Comissão. A aprovação do atual Plano de Ações é essencial para dar continuidade às atividades propostas por esta Comissão, consolidando o trabalho parlamentar construído coletivamente por deputadas e senadoras que almejam fortalecer a ação fiscalizadora do poder legislativo no combate à violência contra a mulher.

Como bem destacou Bell Hooks, "O feminismo é uma luta pela igualdade, liberdade e justiça". É essencial reconhecer e enfrentar as profundas desigualdades de gênero que persistem em nossa sociedade. Da mesma forma, Bertha Lutz, uma pioneira no movimento feminista no Brasil, nos ensinou que "não devemos esperar que a justiça nos seja concedida, mas sim conquistá-la".

Nós, como Comissão, reconhecemos que o feminicídio é uma realidade triste e inaceitável. A Lei do feminicídio representa uma conquista importante, mas nossa luta está longe de terminar. Seguindo o exemplo de Carolina de Jesus, uma voz importante da literatura brasileira, nós, como legisladoras, devemos amplificar as vozes das mulheres marginalizadas e vulneráveis.

Maria da Penha, cuja coragem e determinação levaram à criação de uma das leis mais importantes para a proteção das mulheres no Brasil, nos inspira a persistir em nosso compromisso de prevenir a violência, proteger as mulheres e punir os agressores.

Angela Davis nos ensina que "não é suficiente ser não racista, devemos ser antirracistas". Da mesma forma, não basta ser não violento;

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://hmldg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

devemos ser ativos na luta contra a violência de gênero. Esta Comissão se compromete a ser proativa na promoção dos direitos de todas as mulheres que são atravessadas por diversos marcadores sociais e na erradicação da violência de gênero.

Como uma ação inovadora para este biênio da Comissão, propomos realizar diligências em todos os estados brasileiros. O objetivo é conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher em nível estadual. Essas diligências serão conduzidas em parceria com as Assembleias Legislativas estaduais, criando uma ponte crucial entre o poder legislativo federal e estadual.

Essa ação inovadora é de extrema importância, pois permitirá uma compreensão mais profunda das realidades regionais e uma avaliação mais abrangente das políticas públicas de combate à violência contra a mulher. Além disso, fortalecerá a cooperação entre os níveis federal e estadual, possibilitando a criação de políticas mais eficazes em todo o país.

Nossa meta é estabelecer canais de diálogo entre a população e nós, membros do Legislativo, que temos a responsabilidade não apenas de elaborar leis, mas também de monitorá-las. Além disso, buscamos garantir a ampla divulgação da Lei Maria da Penha, promovendo o entendimento e a compreensão desta importante legislação.

Para a formulação deste Plano de Trabalho, partimos de uma reunião com a equipe técnica da Comissão, na qual elaboramos a proposta que segue, a fim de alcançar os objetivos propostos e dar continuidade ao trabalho até então desenvolvido. Empregaremos como metodologia os seguintes instrumentos: requerimentos, audiências públicas, solicitação de documentos, visitas a autoridades, diligências, elaboração de relatórios, pesquisas e estudos acadêmicos.

Dessa forma, estabelecemos as seguintes ações a serem executadas durante o biênio 2023-2024:

1. Diagnosticar e fazer o levantamento de todas as políticas da rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil;

2. Realizar o mapeamento dos dados e notificações de feminicídio junto às unidades da federação;

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

3. Realizar diligências às Casas da Mulher Brasileira, ver quantas unidades já estão instaladas no país, para conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher;

4. Realizar audiências públicas nos estados, priorizando os que apresentaram o maior crescimento no índice da Violência contra a Mulher;

5. Otimizar a parceria com o Observatório da Violência contra a Mulher, garantindo o seu papel de análise e consultoria à CMCVM, bem como a disponibilização dos diversos dados referentes à violência e seu ao enfrentamento;

6. Realizar levantamento dos projetos em tramitação no Congresso Nacional relacionados à proteção da mulher, prevenção à violência e punição de agressores;

7. Incentivar as Assembleias Legislativas de todo território nacional para que instalem as procuradorias das mulheres;

8. Debater sobre a violência política de gênero e como combater esse tipo de violência contra as mulheres em espaços de poder;

9. Garantir recursos para ações específicas relacionadas ao combate à violência, contemplando mulheres negras, indígenas, quilombolas, de matriz africana, ciganas, de comunidades e povos tradicionais, de terreiro, do campo, das águas, da floresta, lésbicas, transexuais, travestis, egressas do sistema prisional, com deficiência e com mobilidade reduzida.

10. Realizar audiências com mulheres vítimas de violência, movimentos de mulheres, autoridades públicas e instituições da sociedade civil.

11. Ampliar a discussão sobre os elementos de violência estrutural que se inserem no contexto da violência contra a mulher e o conceito de gênero.

12. Sessão Especial do Senado Federal de Prevenção ao Câncer de Mama, em alusão ao Outubro Rosa.

13. Audiência Pública sobre Raça e Gênero, em alusão ao Novembro Negro.

14. Diligências Estaduais nas Assembleias legislativas dos Estados, para conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher em nível estadual.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

3. Atividades Realizadas

3.1.1 Reuniões realizadas em 2023

1ª Reunião – Instalação e eleição

Em 27 de setembro de 2023, foram eleitas as seguintes Parlamentares para o cargo de Presidência e Vice-Presidência, e foi indicada a seguinte Parlamentar para o cargo de Relatoria:

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

RELATOR: Deputada Camila Jara

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

2ª Reunião – Deliberativa

A reunião realizada em 18 de outubro de 2023 destinou-se exclusivamente à deliberação do seguinte requerimento:

REQ 1/2023 – CMCVM: Realização de audiência pública com o objetivo de apresentar "Programa de Capacitação para Enfrentamento da Violência contra Mulheres e Meninas", projeto da Fundação Demócrito Rocha.

Autoria: Senadora Augusta Brito

3ª Reunião – Programa de Capacitação para Enfrentamento da Violência contra Mulheres e Meninas

A reunião de 19 de outubro de 2023 destinou-se exclusivamente à realização de Audiência Pública.

Finalidade: apresentar o "Programa de Capacitação para Enfrentamento da Violência contra Mulheres e Meninas", projeto da Fundação Demócrito Rocha.

Participantes: Valéria Xavier (Diretora de Projetos Especiais da Fundação Demócrito Rocha); Leila Paiva (Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-CE).

Segundo a apresentação de Valéria Xavier, Diretora de Projetos Especiais da Fundação Demócrito Rocha, a violência de gênero apresenta-se como problema social que influencia diretamente no viver, adoecer e morrer das mulheres brasileiras.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

O Brasil ocupa a quinta posição no ranking mundial de homicídios contra mulheres. Em 2022, 3.930 mulheres foram mortas de forma violenta, sendo 1.410 feminicídios, aumento de 5% em relação ao mesmo período do ano anterior. O agressor possui algum conhecido da vítima (76,4%), com destaque para companheiro (23,8%), vizinhos (21,1%) e ex-companheiro (15,2%).

Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Ceará e Bahia apresentaram as taxas maiores taxas de homicídio de mulheres no país em 2022.

O machismo estrutural, arraigado na sociedade brasileira, induz a conduta violenta do homem, como forma de reforçar sua dominação sobre a mulher. A violência contra mulher está tão arraigada na nossa sociedade que quase no percebida, sendo banalizada e, muitas vezes, aceita como natural pela vítima.

O grande desafio fazer com que a sociedade reflita sobre o modelo de masculinidade vigente. Ciente de que a educação um dos pilares para construção de uma sociedade mais justa e igualitária, a Fundação Demócrito Rocha (FDR), realizou em 2020 e 2021 os cursos “Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher” e “O Papel do Homem na Violência Contra Mulher”, voltados para formação de agentes de enfrentamento violência contra mulher.

A grande aceitação dos dois cursos ofertados pela FDR sobre violência contra mulher, com quase 100 mil cursistas inscritos, alertou para a necessidade de ampliar a discussão desse tema, alcançando, além do Ceará, outros Estados e públicos.

Para ampliar a ação das políticas preventivas de combate à violência contra a mulher, assim com a capacitação de agentes para realizar esse trabalho, a FDR busca contribuir para a formação de agentes de enfrentamento da violência contra mulheres e meninas, atuando na prevenção de possíveis casos de violência e, sempre que necessário, prestando orientação sobre as redes de apoio e acolhimento das vítimas.

Contribuir para a equidade de gênero, estimulando a reflexo sobre o machismo estrutural da sociedade brasileira e seus impactos no apenas na saúde da mulher, mas também na saúde emocional e física do

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

homem. Para sensibilizar a sociedade, a FDR trabalha não elaboração e veiculação de uma séria e conteúdos editorais, veiculados no ambiente digital, voltados para fomentar a reflexo da sociedade sobre o papel de cada um no enfrentamento violência contra mulheres e meninas.

Os principais eixos dos cursos de formação são os seguintes:

1. Marcos normativos Internacionais e os avanços nos Direitos Humanos das Mulheres. 2. Gênero e Interseccionalidade: gênero, raça e sexualidade. 3. Violência de gênero, modelos de masculinidades e masculinidades tóxicas: o papel do homem no enfrentamento da violência contra a mulher. 4. A educação no enfrentamento da violência contra a mulher: conteúdos e metodologias para a abordagem do tema nas escolas. 5. Violência contra a mulher por um olhar sistêmico: o Papel das áreas de saúde e assistência. 6. A violência doméstica e familiar: a realidade brasileira e contextos regionais. 7. Rede de atenção / proteção social na violência doméstica e familiar. 8. Feminicídio no Brasil: a Lei Maria da Penha e a realidade das mortes violentas de mulheres no País. 9. Políticas e diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídio). 10. Gênero, masculinidades e a violência contra a mulher no mundo do trabalho. 11. Mídias sociais, violência contra a mulher e informação. 12. A Rede de enfrentamento à violência contra a mulher: estado, sociedade civil e iniciativas privadas.

4ª Reunião – Outubro Rosa – Mês de Conscientização Sobre o Câncer de Mama

A reunião realizada em 25 de outubro de 2023 foi composta por uma parte deliberativa e pelo convite às parlamentares para participarem da Sessão Especial no Plenário do Senado, convocada por requerimento da Presidente da Comissão.

Primeira parte – Deliberativa

Foram aprovados 03 requerimentos:

ITEM 1- REQ 2/2023 – CMCVM: Requer Aprovação do Plano de Ações da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher para o biênio 2023-2024. Autoria: Deputada Federal Camila Jara

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

ITEM 2 - REQ 3/2023 – CMCVM: Requer Aprovação de Requerimento de diligência com ônus no âmbito desta Comissão, na Assembleia legislativa do Ceará, para conhecer e avaliar a efetividade das ações de combate à violência contra a mulher em nível estadual. Autoria: Deputada Federal Camila Jara.

ITEM 3 - REQ 4/2023 – CMCVM: Requer Aprovação de Requerimento de audiência pública com o tema "Violência de gênero e raça nos espaços de poder". Autoria: Deputada Federal Camila Jara.

Segunda parte – Sessão Especial

Na sequência, foi realizada Sessão Especial no Plenário do Senado Federal, em comemoração ao "Outubro Rosa – Mês de Conscientização Sobre o Câncer de Mama", por requerimento da Senadora Augusta Brito, enquanto presidente da CMCVM.

MESA: Senadora Augusta Brito; Dep. Elcione Barbalho; Dep. Camila Jara; Ilana Trombka (Diretora-geral do Senado Federal); Patrícia Seixas (Coordenadora da Liga do Bem); Maria José Félix (Zezé), servidora terceirizada do Senado; Dra. Karimi Amaral, Membro da Sociedade Brasileira de Mastologia e Médica mastologista integrante do corpo clínico da Rede D'or; Joana Jeker dos Anjos, Presidente e Fundadora da Recomeçar (Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília); Alexandre Bem, Coordenador de Relações Governamentais da FEMAMA (Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama).

A abertura do evento foi conduzida pela Senadora Augusta Brito, que destacou a importância da campanha e enfatizou que o câncer de mama é a principal causa de morte entre as mulheres. A senadora ressaltou a necessidade urgente de políticas públicas que ampliem o acesso à prevenção e ao diagnóstico precoce, e mencionou também a importância de se combater a desinformação e de garantir que todas as mulheres tenham acesso aos exames preventivos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Em seguida, Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal, reforçou o compromisso da Casa com a causa e a necessidade de dar visibilidade às questões relacionadas à saúde feminina. Ela destacou o papel do Senado em promover ações concretas, como a iluminação do prédio em rosa, simbolizando o apoio institucional ao movimento. Ilana também

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

mencionou iniciativas voltadas às servidoras, como a promoção de exames preventivos e a conscientização sobre o autocuidado, enfatizando a importância de levar a mensagem da prevenção para todas as camadas da sociedade.

Dra. Karimi Amaral trouxe uma abordagem médica e técnica ao debate, explicando a importância do diagnóstico precoce para aumentar as chances de cura. Ela reforçou que o câncer de mama, se identificado nos estágios iniciais, tem alta taxa de sucesso no tratamento. A médica destacou a necessidade de maior conscientização sobre os exames periódicos, como a mamografia, e chamou atenção para os avanços da medicina no tratamento da doença.

Patrícia Seixas, Coordenadora da Liga do Bem, organização que presta apoio a mulheres em tratamento contra o câncer, compartilharam experiências sobre o impacto das redes de solidariedade no enfrentamento da doença. Eles enfatizaram a importância do suporte emocional e psicológico para as pacientes, além de destacar iniciativas que oferecem próteses mamárias externas e apoio logístico durante o tratamento. A Liga do Bem também mencionou ações que contribuem para a autoestima e qualidade de vida das mulheres em processo de cura, reforçando a necessidade de acolhimento e empatia.

Joana Jeker compartilhou o trabalho desenvolvido pela Associação Recomeçar, que oferece apoio físico e emocional a mulheres que passaram por mastectomia, e destacou a importância da reconstrução da autoestima e do acolhimento durante o tratamento e o pós-tratamento. Joana também abordou a luta contra o preconceito e a necessidade de ampliar as políticas públicas para facilitar o acesso às próteses e cirurgias reparadoras.

Alexandre Bem destacou o trabalho da FEMAMA em articular ações em prol da prevenção e do tratamento do câncer de mama. Ele alertou para a necessidade de maior investimento em políticas públicas e na estruturação do SUS para garantir diagnósticos mais rápidos e acessíveis. Alexandre chamou atenção para as longas filas de espera enfrentadas por pacientes e pediu união de esforços entre o poder público, sociedade civil e entidades filantrópicas para mudar esse cenário.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

A deputada Elcione Barbalho destacou a necessidade de intensificar as políticas públicas voltadas à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama. Ela ressaltou sua trajetória na luta pela saúde da mulher, mencionando projetos de lei e campanhas de conscientização que ajudaram a ampliar o acesso a exames como a mamografia. Elcione reforçou a importância do Outubro Rosa como uma mobilização social essencial para salvar vidas.

A deputada Camila Jara chamou a atenção para a importância do SUS no combate ao câncer de mama, destacando que o acesso universal e gratuito aos exames preventivos é um direito fundamental das mulheres. Ela também ressaltou a necessidade de reduzir desigualdades regionais**,** garantindo que todas as mulheres, independentemente de sua condição social ou localidade, tenham acesso a diagnóstico e tratamento adequados.

Maria José Félix, conhecida como Zezé, emocionou o público ao compartilhar sua experiência pessoal com o câncer de mama. Ela relatou os desafios enfrentados durante o tratamento e a importância do apoio emocional e familiar para superar a doença. Zezé ressaltou a relevância da solidariedade no ambiente de trabalho, agradecendo o apoio recebido e incentivando outras mulheres a realizarem exames preventivos com regularidade.

O evento foi encerrado com uma mensagem coletiva de conscientização, destacando a necessidade de investimentos públicos mais robustos na prevenção e no tratamento do câncer de mama. A celebração do Outubro Rosa no Senado Federal simbolizou a união da sociedade e das instituições na luta pela saúde feminina, reiterando que a prevenção e o diagnóstico precoce são atos de amor e cuidado.

5ª Reunião - Emendas da Comissão ao PLDO 2024

Na Reunião de trabalho realizada em 14 de novembro de 2023, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes emendas ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024:

- Emenda nº 1-CMCVM, de iniciativa da Deputada Elcione Barbalho (Sugestão nº 1), PROGRAMA 5662 - Mulher Viver Sem Violência, AÇÃO 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Centros de Referência da Mulher Brasileira, ACRÉSCIMO DE META: 27;

- Emenda nº 2-CMCVM, de iniciativa da Senadora Augusta Brito (Sugestão nº 32), PROGRAMA 5661- Programa Igualdade de Poder e Decisão para Mulheres, AÇÃO 21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, ACRÉSCIMO DE META: 300;
- Emenda nº 3-CMCVM, de iniciativa da Senadora Professora Dorinha Seabra, com ajuste de acréscimo de meta (Sugestão nº 41), PROGRAMA 5662 - Programa Mulher Viver Sem Violência; AÇÃO 21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, ACRÉSCIMO DE META: 13; e as seguintes emendas ao texto do PLDO 2024:
- Emenda nº 4-CMCVM, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 5), aditiva ao Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único;
- Emenda nº 5-CMCVM, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 6), aditiva ao Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV;
- Emenda nº 6-CMCVM, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 7), modificativa ao Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 87, Inciso VI, Alínea a;
- Emenda nº 7-CMCVM, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 16), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso II;
- Emenda nº 8-CMCVM, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 17), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso III, Alínea a;
- Emenda nº 9-CMCVM, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 18), modificativa ao Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r;

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

- Emenda nº 10-CMCVM, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 19), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, Inciso IV;
- Emenda nº 11-CMCVM, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 21), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126; e
- Emenda nº 12-CMCVM, de iniciativa da Senadora Augusta Brito (Sugestão nº 31), aditiva ao Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV.

6ª Reunião - Debater violência de Gênero e Raça nos espaços de Poder

A reunião realizada em 22 de novembro de 2023 foi composta de três partes: deliberativa, audiência pública e reunião de trabalho sobre as emendas de comissão ao PLOA 2024.

Primeira parte – Reunião de Trabalho

Objetivo: Apreciação das emendas da Comissão ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN).

Durante a reunião, foram apresentadas 43 sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024. A Deputada Jack Rocha destacou a importância de sintetizar essas ações em quatro emendas, enfatizando a relevância de assegurar recursos orçamentários para políticas públicas destinadas às mulheres, especialmente às mulheres negras.

Assim, foram aprovadas as seguintes emendas de apropriação, e a última de remanejamento:

- Emenda nº 1-CMCVM - 00SN – Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira, 1.000.000.000;
- Emenda nº 2-CMCVM - 21GJ – Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 700.000.000;
- Emenda nº 3- CMCVM - 21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres, 200.000.000;

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

- Emenda nº 4- CMCVM - 21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, 600.000.000.
- Emenda nº 5- CMCVM - 210W – Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais – nacional, 150.000.000

Segunda parte – Deliberativa

Foram aprovados os requerimentos:

ITEM 1 - REQ 5/2023 – CMCVM: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de apresentar a "10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher'' e o "Mapa Nacional da Violência de Gênero". Autoria: Senadora Augusta Brito.

ITEM 2 - REQ 6/2023 – CMCVM: Requerimento de audiência pública com o objetivo de apresentar a cartilha "10 ações de políticas públicas para saúde mental de meninas e mulheres" na CMCVM. Autoria: Senadora Augusta Brito.

ITEM 3 - REQ 7/2023 – CMCVM: Requer à Presidência da República e ao Ministério das Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Autoria: Senadora Augusta Brito

Terceira parte - Audiência Pública.

Finalidade: Debater violência de Gênero e Raça nos espaços de Poder.

Participantes: Naiara Fonteles (Presidenta do Coletivo Quintal de Palmares); Bartolina Ramalho Catanante, Presidenta do Grupo TEZ (Trabalho Estudos Zumbi); Manuella Mirella, Presidenta da União Nacional dos Estudantes (UNE); Thaize de Souza Reis - Docente da UFMS; Zelma Madeira (Secretária de Igualdade Racial do Estado de Ceará).

A audiência pública contou com uma mesa composta exclusivamente por mulheres negras, que abordaram sob diferentes vieses os temas relacionados à violência de gênero e raça nos espaços de poder.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

A Deputada Jack Rocha ressaltou a necessidade de políticas públicas efetivas e de garantir orçamento para a implementação dessas ações.

Zelma Madeira, Secretária da Igualdade Racial do Estado do Ceará, abriu a discussão com uma importante invocação teórica. *"Eu inicio este tema: trabalhar sobre as violências de gênero e raça. Eu gosto de dialogar com Nancy Fraser, quando ela diz que não tem nada mais distante da realidade do que conceber o capitalismo, o patriarcado e a supremacia branca como sistemas separados, porque não são. Ao contrário, todos são modos de opressão de classe, gênero e raça, estruturalmente ancorados no capitalismo como formação social e como uma ordem institucionalizada. Portanto, raça, classe e gênero são eixos de dominação que se atravessam, que ocupam posições contraditórias. O capitalismo sempre precisa de sujeitos a explorar, a expropriar. E aí nós devemos considerar nos processos tanto de produção como de reprodução - principalmente de reprodução, que é o trabalho doméstico, é o trabalho do cuidado - a exploração e a expropriação. E o campo da reprodução e da expropriação tem raça e gênero designados: são as populações feminilizadas e racializadas. Então, se a gente não parte dessa primeira perspectiva, fica difícil compreender e ir atrás das raízes profundas da violência que nós sofremos como mulheres negras nos espaços de poder."*

E prossegue "*Nós, mulheres negras, exercemos até hoje esse papel fundamental na relação de cuidado, de trabalho doméstico, servindo lá atrás, na escravidão, como experimento sexual para os senhores e seus filhos - este corpo negro, utilizado na sua máxima potencialidade, desde a casa grande até as casa de família nos dias atuais. Então, é preciso entender essa violência presentificada e naturalizada nos espaços, quer públicos, quer privados."*

Manuella Mirella, presidenta da União Nacional dos Estudantes (UNE), celebrou a composição da Mesa: *"Eu queria saudar esta mesa maravilhosa! Eu acho que, quanto ao tema da violência de gênero e raça em espaços de poder, um exemplo de violência de gênero e raça é o retrato do Congresso Nacional como um todo. Mas hoje, vendo Comissões como esta, isso me traz esperança de que nós estaremos, cada vez mais, ocupando espaços que nos foram negados historicamente. E tenho certeza que esta Comissão aqui, assim como esta audiência pública que acontece, é um grande*

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

passo para que a gente consiga combater essa violência que nos assola diariamente".

Na sequência, destacou a importância de garantir a inclusão e a proteção das mulheres negras no ambiente acadêmico e universitário. Ela ressaltou que o racismo e a violência de gênero também estão presentes nas instituições de ensino, limitando as oportunidades e o pleno desenvolvimento das estudantes negras. Manuella defendeu políticas de permanência estudantil, como a ampliação de bolsas de estudo, moradia estudantil e assistência psicológica, com foco na interseccionalidade. Ela enfatizou a necessidade de combater as desigualdades estruturais dentro da educação e de incluir as demandas das mulheres negras no debate sobre políticas públicas, reforçando que o ambiente universitário deve ser um espaço seguro e transformador para todas, e que é necessário popularizar mais os espaços de poder e decisão no Brasil, seja na escola, seja na universidade, seja aqui, no Congresso Nacional, seja no mercado de trabalho, porque isso dá dignidade às pessoas.

Naiara Fonteles, presidenta do Coletivo Quintal de Palmares, destacou os desafios enfrentados pelas mulheres negras e lideranças religiosas de matriz africana no Brasil, especialmente no contexto de violência e intolerância religiosa. Ela enfatizou que, em estados com perfis conservadores, como Mato Grosso do Sul, os índices de feminicídio são extremamente elevados e há frequentes ataques a lideranças femininas, indígenas e de religiões afro-brasileiras. Naiara chamou atenção para a subnotificação de crimes contra essas lideranças, muitas vezes registrados de forma inadequada, como infartos, e para a depredação de terreiros, o que reflete o racismo estrutural. Ela reforçou a urgência de políticas públicas que combatam o racismo religioso e garantam segurança e respeito às tradições culturais e espirituais afro-brasileiras.

Além disso, Naiara também ressaltou o papel que os terreiros das comunidades tradicionais de axé exercem em apoio ao poder público: *"Onde o Estado não atua, os terreiros estão ali, fazendo esse papel de acolher as mulheres vítimas de violência, de acolher as crianças que estão sendo abandonadas pelos seus pais, de acolher essa juventude*". Assim, afirma o terreiro como espaço no qual as mulheres negras exercem papel preponderante, e que pode ser pensado "*não só como território sagrado, mas*

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

também que propicia e que é uma oportunidade de auxiliar o Estado a executar essas políticas que são fundamentais, sobretudo de violência contra as mulheres, as crianças, porque é nesse espaço que são compostos os terreiros".

Bartolina Ramalho Catanante, presidenta do Grupo Trabalho e Estudos Zumbi (TEZ), destacou que estereótipos historicamente construídos afastam mulheres, especialmente negras, dos espaços de poder. Afirmou que tanto os conceitos de gênero quanto os conceitos de raça são construídos historicamente, e portanto são aprendidas e ensinadas, e os estereótipos das mulheres e das pessoas negras como submissas devem ser desconstruídos. Estes estereótipos resultam na violência doméstica, no feminicídio, com requintes de crueldade, e também na falta de espaço para a mulher na política. Ela enfatizou que essa exclusão se revela na falta de prioridade de financiamento às candidaturas femininas, e na disparidade de conhecimento acumulado para exercício da função política. Além disso, ressaltou a importância de ensinar às crianças que é possível construir uma sociedade onde as pessoas sejam reconhecidas por suas potencialidades, e não pelos estigmas sociais.

Thaíze de Souza Reis, psicóloga e professora adjunta da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, destacou que, embora todas as mulheres enfrentem opressões em uma sociedade patriarcal, essas experiências variam amplamente em função de marcadores como raça, classe, idade e sexualidade. Recorrendo ao conceito de interseccionalidade, formulado por Kimberlé Crenshaw e também presente nos trabalhos de Lélia Gonzalez, a professora argumentou que as mulheres negras sofrem opressões específicas resultantes da articulação entre racismo e sexismo. Citando Lélia Gonzalez, ela analisou os papéis historicamente atribuídos às mulheres negras no Brasil – mucama, mulata e mãe preta – e como esses estereótipos ainda limitam suas oportunidades e reforçam a exclusão nos espaços de decisão. Ela também apontou que, embora mulheres negras representem um quarto da população brasileira, sua presença em posições de poder é desproporcionalmente baixa, sendo ainda menor em cargos de maior prestígio. Chamou atenção para os estereótipos negativos e preconceitos subjetivos que impedem o acesso das mulheres negras a esses espaços, agravados por barreiras institucionais e

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infodoc.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

racismo estrutural. Na produção acadêmica, Thaíze discutiu os desafios enfrentados por mulheres negras e indígenas, cujas pesquisas muitas vezes são desqualificadas como subjetivas ou militantes, enfrentando ainda perseguições e falta de financiamento. Ela sublinhou que essas dificuldades geram custos emocionais e de saúde, o que reflete o impacto do racismo institucional. Concluiu ressaltando que a baixa representação de mulheres negras e indígenas em espaços de poder prejudica a democracia brasileira, pois suas pautas e necessidades ficam invisibilizadas. Ela defendeu políticas públicas específicas e ações de equidade que levem em conta as particularidades de cada grupo, para que as diferenças sejam tratadas de forma justa e todas as mulheres tenham acesso igualitário às oportunidades e à participação em instituições decisórias.

Assim, a audiência pública representou um espaço essencial de reflexão e diálogo sobre a violência de gênero e raça nos espaços de poder, destacando as diversas formas como essas opressões se manifestam estruturalmente na sociedade brasileira. As intervenções das participantes, todas mulheres negras com ampla representatividade e experiência, evidenciaram a urgência de políticas públicas que combatam as desigualdades históricas e estruturais, aliadas a um orçamento efetivo e ações interseccionais. A discussão reafirmou que raça, gênero e classe são eixos indissociáveis de opressão, sendo necessário enfrentar os estereótipos e garantir a inclusão de mulheres negras e indígenas em espaços de decisão e prestígio. Ao dar voz às realidades de mulheres que atuam no ambiente acadêmico, nos movimentos sociais e nas comunidades tradicionais, a audiência fortaleceu o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, onde os espaços de poder sejam ocupados de forma democrática, representativa e segura.

7ª Reunião – Remarcada

Finalidade: Apresentar a “10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher’’ e o “Mapa Nacional da Violência de Gênero”.

A reunião que se realizaria em 14 de dezembro de 2023 foi remarcada, de modo que a Audiência Pública com finalidade de apresentar a 10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher’ e o Mapa Nacional da Violência de Gênero foi realizada na reunião subsequente.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

3.1.2 Reuniões realizadas em 2024

8ª Reunião – "10ª Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher" e "Mapa Nacional da Violência de Gênero".

A reunião realizada em 28 de fevereiro de 2024 foi composta por uma parte deliberativa e uma audiência pública.

Primeira parte – Deliberativa

Foram aprovados 03 requerimentos:

ITEM 1 - REQ 1/2024 – CMCVM: Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto e Lei nº 147, de 2024, que insere o "Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás". Autoria: Deputada Federal Maria Arraes.

ITEM 2 - REQ 2/2024 – CMCVM: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre: "Lei Maria da Penha: ausência de dados referentes à atuação dos Oficiais de Justiça". Autoria: Senadora Augusta Brito.

ITEM 3 - REQ 3/2024 – CMCVM: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre: "Procuradoria Especial da Mulher e a atuação do Poder Legislativo na prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres". Autoria: Senadora Augusta Brito.

Segunda parte - Audiência Pública.

Finalidade: Apresentar a "10ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher'' e o "Mapa Nacional da Violência de Gênero".

Participantes: Senadora Zenaide Maia - Procuradora Especial da Mulher. Marcos Ruben de Oliveira - Coordenador do Instituto de Pesquisa DataSenado. Isabela de Souza Lima Campos - Chefe do Serviço de Pesquisa e Análise do Instituto de Pesquisa DataSenado. Maria Teresa F. P. M. Fröner - Coordenadora do Observatório da Mulher Contra a Violência. Beatriz Accioly Lins - Pesquisadora de Antropologia da Universidade de São Paulo e Coordenadora do Instituto Avon.

A Audiência Pública destinou-se à apresentação dos números atualizados da 10ª edição da "Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher", lançada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, juntamente com o

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) e a Procuradoria Especial da Mulher (ProMul), em 21 de novembro 2023; e apresentação do ‘’Mapa Nacional da Violência de Gênero’’ elaborado pelo Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), em parceria com o Instituto Avon e organização de jornalismo de dados Gênero e Número, lançado em 21 de novembro 2023.

A Senadora Zenaide Maia, Procuradora Especial da Mulher no Senado, destacou a importância dessas pesquisas como diagnósticos fundamentais para a elaboração de políticas públicas eficazes no combate à violência contra a mulher. Ela ressaltou que a união de estatísticas de diferentes órgãos confere maior fidedignidade aos dados apresentados. A Procuradora Especial da Mulher também enfatizou o papel estratégico do Poder Legislativo no enfrentamento à violência contra as mulheres e na promoção da igualdade de gênero. Ela destacou os esforços da Procuradoria Especial da Mulher para ampliar o debate sobre o tema e fortalecer políticas públicas que garantam segurança e dignidade às mulheres em todo o Brasil.

A senadora apontou que, apesar de avanços significativos, como a Lei Maria da Penha, ainda existem grandes desafios para sua implementação efetiva, especialmente em regiões com baixa presença do Estado. Ela destacou a urgência de ampliar a rede de delegacias da mulher e centros de acolhimento, além de assegurar capacitação contínua para profissionais que lidam com vítimas de violência. Além disso, enfatizou a importância de iniciativas legislativas que promovam conscientização, como o projeto do "Banco Vermelho" no contexto do Agosto Lilás, e defendeu maior integração entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil para garantir uma resposta mais eficiente e coordenada ao problema.

Ela concluiu sua exposição reafirmando o compromisso da Procuradoria Especial da Mulher em liderar ações que promovam a igualdade e protejam os direitos das mulheres, ao mesmo tempo em que cobrou maior investimento em políticas preventivas e de apoio às vítimas de violência de gênero.

O expositor Marcos Rubem de Oliveira, Coordenador do Instituto de Pesquisa DataSenado, apresentou uma análise detalhada sobre a violência contra as mulheres no Brasil, fundamentada em dados coletados pelo instituto. Ele afirmou que o seu objetivo é oferecer ao Parlamento e à

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

sociedade brasileira a informação mais precisa possível sobre a violência contra as mulheres. Com esse objetivo em mente, ele relatou que "*tomamos vários cuidados metodológicos para isso. Então, por exemplo, desde a elaboração de um instrumento de pesquisa bem rigoroso até a escolha de um método de abordar as entrevistadas que garanta a maior fidelidade possível das informações, passando pela parte estatística de delineamento amostra, de uma amostra totalmente probabilística*".

Em sua exposição, Isabela de Souza Lima, Chefe do Serviço de Pesquisa e Análise do Instituto de Pesquisa DataSenado, relatou que a pesquisa entrevistou 21.787 mulheres. Ela relatou que "*vimos que três a cada dez brasileiras já sofreram violência doméstica provocada por um homem*". Além disso, Isabela relatou que, 92% das mulheres afirmaram que já terem sofrido violência sofreram violência provocada por homem. Segundo ela informou na audiência, "*foi constatado que o índice de violência é maior, mesmo considerando a margem de erro, nos Estados do Amazonas, com 38%; Rondônia, com 37%; e Rio de Janeiro, com 36%"*.

Por sua vez, Maria Teresa F. P. M. Fröner, Coordenadora do Observatório da Mulher Contra a Violência, relatou que "*o Observatório nasce com o objetivo muito claro - entre outros - de contribuir para a melhoria de dados de violência contra a mulher*". Segundo sua palestra, desde 2017, o Observatório já tinha um painel de indicadores, tinha um grande compromisso com a qualidade dos dados, mas, apesar de toda a boa vontade da equipe, havia obstáculos que só foram se acentuando ao longo do tempo. A partir de 2021, Maria Tereza afirmou que "*o Observatório precisava buscar parcerias que nos ajudassem com os gargalos que a gente estava encontrando, não apenas no painel, mas também em outros projetos. A ideia era colocar o OMV como um hub de instituições que fizessem parte desse sistema de enfrentamento à violência*".

Na opinião de Beatriz Accioly Lins, pesquisadora de Antropologia da Universidade de São Paulo e Coordenadora do Instituto Avon, ao longo desse processo de confecção do mapa, ela sentiu o "*desafio de elaborar uma estratégia de design e visualização de dados que de fato democratize o acesso aos resultados, às pesquisas e às estatísticas*". Segundo ela relatou, "*essa primeira atualização é justamente a materialização do nosso*

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

desejo, do nosso compromisso de que essa parceria enseje colaborações longevas para concepção, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de proteção e acolhimento às mulheres no Brasil".

A audiência contou com a discussão por diversas parlamentares, como a Senadora Jussara Lima, que destacou a urgência de fortalecer as redes de apoio às vítimas de violência de gênero, especialmente em regiões periféricas e comunidades vulneráveis; a Senadora Teresa Leitão, que ressaltou a necessidade de regionalizar as ações, adaptando políticas às realidades locais; a Deputada Gisela Simona, que apontou falhas na aplicação de leis como a Lei Maria da Penha e enfatizou a importância de capacitar profissionais da justiça e segurança pública para lidar com casos de violência de gênero; e a Senadora Leila Barros, que compartilhou iniciativas do Senado para fortalecer a legislação de proteção às mulheres e promover campanhas de educação sobre igualdade de gênero, e também reforçou a importância de parcerias entre o Legislativo e organizações da sociedade civil para ampliar o alcance das políticas públicas.

9ª Reunião – Procuradoria Especial da Mulher

A reunião realizada em 06 de março de 2024 foi composta por uma parte deliberativa e uma audiência pública.

Primeira parte – Deliberativa

Foram aprovados dois requerimentos:

ITEM 1 - REQ 6/2024 – CMCVM: Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 2253/2023, que "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a fim de condicionar o arbitramento da fiança, nos crimes sujeitos à aplicação da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, à decisão do juiz". Autoria: Deputada Federal Rosangela Moro.

ITEM 2 - REQ 7/2024 – CMCVM (EXTRAPAUTA): Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater sobre Redes de enfrentamento às violências contra as mulheres. Autoria: Senadora Teresa Leitão.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Segunda parte – Audiência Pública.

Finalidade: Debater sobre a "Procuradoria Especial da Mulher e a atuação do Poder Legislativo na prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres".

Participantes: Denise Motta Dau, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Ministério das Mulheres; Soraya Santos, Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados; Raquel Andrade, Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará

Nessa audiência pública, a Deputada Soraya Santos (PL-RJ), Procuradora da Mulher na Câmara dos Deputados, afirmou que logo após a criação da Procuradoria da Mulher, ela começou a organizar caravanas para levar o tema do combate à violência contra a mulher para todos os estados brasileiros.

Segundo relatou a Deputada Soraya Santos, "*é importante entender que, dentro da Procuradoria da Mulher na Câmara, nós desenhamos claramente quatro pilares. O primeiro pilar, Senadora Augusta, está voltado à violência política contra a mulher, que é uma lei nova e que ainda faz muita confusão. Por que violência política? Porque nós temos que ter mulheres em todos os espaços de decisão, e a gente vê ainda que infelizmente nós temos mil municípios que nem sequer Vereadoras têm*".

Além disso, segundo relatou a Deputada, "*o feminicídio, que é um crime evitável. Vejam, esse tema nos choca por quê? Toda mulher tem, em média, 40 semanas de gestação. Será possível que nenhum município pode planejar esse nascimento? O feminicídio, por sua vez, é o único crime evitável, se o percurso funcionar*".

Por sua vez, Denise Motta Dau, Secretária Nacional de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, do Ministério das Mulheres, afirmou na audiência pública, que o esforço do Poder Legislativo na produção de dados, na elaboração de projetos de lei, na fiscalização da ação do Executivo é de "*suma importância para que as atividades coletivas possam prosseguir, não só de enfrentamento, mas de prevenção à violência contra as mulheres*".

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Além disso, ela afirmou ser necessária a "*desconstrução dessa visão de subordinação, de subjugação das mulheres e garantir que as mulheres sejam cidadãs de direitos e que haja igualdade de gênero é fundamental nessa jornada, que - eu concordo com a Deputada Soraya - envolve diversos partidos, movimentos, setores*".

Na sequência, Raquel Andrade, Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Estado do Ceará, compartilhou as experiências bem-sucedidas do Estado do Ceará na implementação de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Ela destacou iniciativas como a criação de centros especializados de atendimento às vítimas, campanhas regionais de conscientização e parcerias com entidades da sociedade civil. Raquel ressaltou ainda que as particularidades regionais devem ser levadas em consideração na formulação de políticas públicas, apontando que ações replicadas sem adaptação podem perder eficácia. Ela também sublinhou a importância de avaliar os resultados das políticas implementadas, garantindo que elas atendam às necessidades reais das comunidades locais.

Lúcia Bessa, Diretora de Gênero do Fórum de Mulheres do Mercosul, destacou o papel essencial das Procuradorias da Mulher no acolhimento e atendimento das demandas femininas, especialmente aquelas que não encontraram suporte adequado em outros órgãos públicos. Segundo ela, essas Procuradorias funcionam como instâncias fundamentais para encaminhar e resolver questões urgentes enfrentadas pelas mulheres, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero. Bessa também enfatizou que as conquistas das mulheres são fruto de lutas históricas e não concessões, ressaltando a obrigação do Parlamento de aprovar projetos que garantam os direitos das mulheres e promovam a equidade de gênero.

A audiência pública evidenciou a importância da atuação do Poder Legislativo no enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio da criação de políticas públicas eficientes, coleta de dados e implementação de iniciativas regionais. O debate reforçou a necessidade de integração entre o Legislativo, o Executivo e a sociedade civil para enfrentar problemas estruturais, como a violência política, o feminicídio e a falta de

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

representatividade feminina. As contribuições das participantes, incluindo a experiência do Ceará e as reflexões de Lúcia Bessa, apontaram caminhos claros para fortalecer as Procuradorias da Mulher, ampliar a prevenção e garantir que as políticas implementadas atendam às necessidades das mulheres de forma eficaz e contextualizada.

10ª Reunião – Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás

A reunião realizada em 20 de março de 2024 foi composta por uma parte deliberativa e uma audiência pública.

Primeira parte – Deliberativa

Foram aprovados dois requerimentos:

ITEM 1 - REQ 8/2024 – CMCVM: Requerimento voto de repúdio ao Deputado Federal Delegado da Cunha, pelas agressões dirigidas à sua ex-mulher e amplamente divulgadas em vídeo de circulação nacional que revelam também ameaças de morte. Autoria: Senadora Augusta Brito.

ITEM 2 - REQ 9/2024 – CMCVM (EXTRAPAUTA): Requer apresentação de voto de repúdio face ao caso de importunação sexual que aconteceu contra uma mulher em um elevador de um prédio comercial de Fortaleza. Autoria: Senadora Augusta Brito.

Segunda parte – Audiência Pública.

Finalidade: Debater o Projeto de Lei nº 147, de 2024, que insere o “Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás”.

Participantes: Andrea Rodrigues - Presidente do Instituto Banco Vermelho; Paula Limongi - Diretora-Executiva do Instituto Banco Vermelho; Representante da Prefeitura Municipal de Recife – PE; Aline Yamamoto, Diretora da Secretaria Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres.

A Deputada Maria Arraes abriu a Audiência Pública, enquanto autora do PL 147/2024, que propõe a inserção do Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás, campanha nacional de conscientização pelo fim da violência contra a mulher. O projeto foi posteriormente transformado na Lei Ordinária nº 14.942/2024.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Na audiência pública para tratar do tema, Andrea Rodrigues, Presidente do Instituto Banco Vermelho, afirmou que o banco vermelho é um ícone democrático que fala de um crime que é igualmente democrático. Segundo ela afirmou, "*precisamos lutar com as mesmas armas, a questão é essa, e estar em todos os lugares, porque, como Paula costuma dizer, até uma criança salva vida através desse banco*".

Ela explica a trajetória que a levou até à construção do projeto. Após perder sua amiga, Patrícia, vítima de feminicídio, iniciou uma árdua luta por justiça. Este embate foi bem sucedido, com a condenação do réu, mas mesmo a justiça sendo feita, "*Quando terminou esse julgamento, eu tinha duas certezas. A primeira é que nada traz uma mulher morta de volta, nada. Não adianta a luta. A luta é necessária porque a justiça precisa ser feita, mas a gente pode não chegar a esse momento, porque o feminicídio é o crime mais democrático que existe. E eu pensei: eu preciso de um ícone tão democrático quanto"*. Foi quando conheceu, na Espanha, uma sala de hospital onde havia um banco vermelho, entre vários bancos de cores neutras, e nele constava a frase "Em memória de todas aquelas que foram assassinadas por quem deveria amá-las. Sente e reflita, levante e aja"; uma placa "Você não está sozinha"; e vários canais de ajuda para essa mulher.

Ao trazer para o Brasil o projeto, que iniciou-se na Itália, ela cita um banco vermelho que conseguiram instalar em frente ao Tribunal de Justiça de Pernambuco. Este banco representa acolhimento, e ao mesmo tempo representa sangue derramado, e um sinal de "Pare", convidando a sentar e refletir, levantar e agir. Cada banco traz uma mensagem, ajudando que as mulheres consigam se enxergar na situação de violência doméstica, pela identificação com as frases.

Por sua vez, Paula Limongi, Diretora Executiva do Instituto Banco Vermelho, afirmou na reunião que "*o nosso lema aqui do Instituto Banco Vermelho é o feminicídio zero*". Ela também entrou na luta após perder uma amiga, Renata, por feminicídio. O que iniciou-se com o intuito de um memorial em homenagem às duas amigas perdidas transformou-se em um movimento sobre o Brasil inteiro. Ao serem acolhidas pela Prefeitura de Recife, conseguiram espalhar 25 bancos pela cidade, em áreas de diversas composições socioeconômicas e vias de alto impacto. Foi a primeira ação

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

deste movimento que se expandiu, e cuja nacionalização tornou-se uma pauta no Poder Legislativo.

Por sua vez, Aline Yamamoto, especialista no enfrentamento à violência contra as mulheres do escritório da ONU Mulheres no Brasil, fez uma exposição de dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Atlas da Violência, promovido em parceria com o Ipea. Ela ressaltou: *"Quando a gente fala em reparação, a gente tem que lembrar que são medidas de restituição para buscar restabelecer uma situação prévia à violência que foi sofrida; medidas de indenização, para reparar os danos materiais e imateriais de natureza econômica que afetam as mulheres que sofrem violências; medidas de reabilitação, que são a atenção às vítimas, para que possam dar continuidade às suas vidas, depois dos efeitos, das consequências das violências; medida de satisfação, aqui muito fortemente marcada pela questão da recuperação da memória, pelo reconhecimento da responsabilidade; e medidas simbólicas de reparação. Isso não é menos importante".*

Ela levantou a importância de defender a memória das vítimas e das sobreviventes, como Maria da Penha, que ainda hoje sofre ataques à sua história. E afirmou, ainda, que "*é nossa obrigação, como Estado brasileiro, reconhecer que, se cada mulher foi assassinada, foi porque o Estado brasileiro falhou; falhou em alguma parte*".

A Senadora Jussara Lima elogiou o movimento, ao passo que também expressou sua indignação com a convivência com notícias incessantes de casos de feminicídios, e se comprometeu a levar a iniciativa para sua cidade. A Senadora Damares Alves sensibilizou-se com o choro da Senadora Teresa Leitão, expressou a sensação de impotência que tantas vezes sente com relação a este tema.

Por fim, a Senadora Augusta Brito proclamou: "Vamos encher o nosso país de bancos vermelhos!"

11ª Reunião – Concessão de fiança condicionada a decisão judicial, em crimes abrangidos pela Lei Maria da Penha

A reunião realizada em 14 de agosto de 2024 foi composta por uma parte deliberativa e uma audiência pública

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Primeira parte – Deliberativa

A reunião iniciou-se com a apresentação do Relatório do biênio 2019 a 2020, desta Comissão Mista, apresentado pela Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), que exerceu a Presidência durante o período.

Foram aprovados três requerimentos:

ITEM 1 - REQ 10/2024 – CMCVM: Requerimento de audiência pública com o objetivo de debater sobre ferramentas de combate à violência política de gênero considerando o papel de diferentes órgãos em um diálogo interinstitucional. Autoria: Senadora Augusta Brito.

ITEM 2 - REQ 11/2024 – CMCVM: Requerimento de audiência pública para tratar dos 18 anos de vigência da Lei Maria da Penha e promover um amplo debate sobre a efetividade da lei, identificar os avanços alcançados, as dificuldades enfrentadas e as melhores estratégias para sua implementação e interiorização em todo o país. Autoria: Senadora Augusta Brito.

ITEM 3 - REQ 12/2024 – CMCVM: Requerimento de Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 4842/2023, que altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para “instituir campanha permanente de conscientização em arenas esportivas e respectivas transmissões dos eventos para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher”. Autoria: Senadora Augusta Brito.

Segunda parte - Audiência Pública

Finalidade: Debater o PL 2253/2023, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a fim de condicionar o arbitramento da fiança, nos crimes sujeitos à aplicação da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, à decisão do juiz”.

Participantes: Vanessa Ribeiro Mateus, Coordenadora da Justiça Estadual e Representante de Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); Nataly Rodrigues Marcolino, Coordenadora-Geral de Direitos de Grupos Vunerabilizados da Secretaria de Acesso à Justiça e Representante de Ministério da Justiça e Segurança Pública; Symara Motter, Membro do Conselho Deliberativo da CONAMP e Representante de Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski,

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Coordenadora-Geral de Garantia de Direitos e Acesso à Justiça e Representante de Ministério das Mulheres.

A Audiência Pública destinou-se a tratar deste projeto que propõe alterar o Código de Processo Penal para que, nos crimes abrangidos pela Lei Maria da Penha, a concessão de fiança seja condicionada à decisão judicial, retirando essa atribuição da autoridade policial. A proposta de condicionar a concessão de fiança à decisão judicial foi amplamente vista como um avanço significativo, uma vez que adiciona uma camada extra de proteção às vítimas de violência doméstica.

A presidência foi exercida pela autora do projeto, Deputada Rosangela Moro, argumentou que essa mudança é essencial para garantir maior proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, evitando que agressores sejam liberados rapidamente após a detenção, o que poderia colocar as vítimas em risco ainda maior. A parlamentar enfatizou que a decisão judicial sobre a concessão de fiança permite uma análise mais aprofundada do caso, considerando o histórico de violência e a necessidade de medidas protetivas adicionais, assegurando uma resposta mais adequada e eficaz do sistema de justiça às situações de violência contra a mulher.

A Deputada explicou que a iniciativa do projeto partiu da solidariedade com o caso de Bárbara Penna, a qual participou da audiência, prestando depoimento por videoconferência para compartilhar seu relato pessoal como sobrevivente de uma tentativa de feminicídio.

Em 2013, Bárbara foi vítima de um ataque brutal perpetrado por seu então companheiro, que a espancou, ateou fogo em seu corpo e no apartamento onde residiam, e a lançou pela janela do terceiro andar. Além de passar por mais de 200 cirurgias plásticas para sua recuperação após ter 40% do corpo queimado, ela ainda sofreu com o luto por seus filhos, Isadora, de dois anos, e João Henrique, de três meses, que faleceram no incêndio.

Reconstruindo sua vida, ela traz relatos e reflexões extremamente relevantes:

"Estou sob medida protetiva de urgência devido às ameaças recebidas do meu algoz, que ainda se encontra preso, responsável pela morte dos meus filhos. Minha luta não é apenas contra a dor pessoal, mas também contra o sistema, que ainda falha em proteger as vítimas adequadamente".

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

"Apesar de um reconhecimento internacional do meu ativismo, enfrento constantes bloqueios resultantes do machismo estrutural nos órgãos públicos. Muitas mulheres que tentam fazer a diferença ou expressar sua voz nos ambientes públicos são silenciadas e marginalizadas".

"Atualmente, estou promovendo um abaixo-assinado para a alteração da Lei Maria da Penha, com o objetivo de tornar a lei mais punitiva para o agressor e mais protetora para as vítimas. Reunimos quase 970 mil assinaturas e estamos próximos de alcançar nosso objetivo".

*"**É inadmissível estipular o pagamento de fiança para crimes contra as mulheres, mesmo que não ultrapassem quatro anos de pena**. A violência contra a mulher frequentemente se inicia com agressões menores, como ofensas e violência psicológica, e pode evoluir para o feminicídio".*

"Se incentivamos as denúncias desde o início das agressões, como podemos afirmar que protegemos a vítima se o agressor pode pagar uma fiança e continuar a ameaçar a mulher, forçando-a a se esconder?"

*"Os magistrados da vara de violência doméstica, responsáveis por expedir as medidas protetivas, possuem a expertise necessária para entender os riscos enfrentados pelas vítimas e devem estabelecer diretrizes de proteção adequadas. No entanto, para que isso aconteça, o Legislativo deve garantir a adequação jurídica através de leis apropriadas**".***

"Como vítima que continua a sofrer ameaças quase 11 anos após a tragédia, mesmo com o agressor preso, estou convencida de que a legislação que permite a fiança em casos de violência contra as mulheres deve ser revogada".

"Essa lei, que remonta a 1941, precede a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU, de 1948, e a nossa Lei Maria da Penha, de 2006, está desatualizada em relação às necessidades atuais de proteção das vítimas".

*"O Projeto de Lei 2.253, de 2023, representa um avanço crucial na proteção das mulheres. **Precisamos olhar não apenas para as vozes das vítimas que foram silenciadas pela violência, mas também para as sobreviventes que enfrentam desafios psicológicos e físicos"**.*

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

"Acredito firmemente que projetos de lei como este e muitos outros necessitam de mais vozes para amplificar o clamor das vítimas em nosso país. Agradeço profundamente a oportunidade de compartilhar minha experiência e luta pelos direitos humanos das mulheres e suas famílias".

"Encerro minha participação reiterando minha disposição para colaborar e continuar atuando na linha de frente pela igualdade, segurança, pelo fim dos feminicídios e suas tentativas. Por fim, cito uma frase que criei e sempre repito: entre um homem e uma mulher, só o coração pode bater".

Essa argumentação foi reforçada por outras participantes, como a Juíza Vanessa Mateus, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que destacou que a avaliação judicial permite uma análise mais aprofundada dos riscos à vítima, considerando também a possibilidade de prisão preventiva e a aplicação de medidas protetivas. Ela também enfatizou que condicionar o arbitramento da fiança à decisão de um juiz garante maior segurança jurídica, permitindo uma avaliação detalhada do histórico de violência e da gravidade da agressão. A magistrada ressaltou a necessidade de integração entre os órgãos do sistema de justiça e as redes de apoio às vítimas para assegurar a efetividade das medidas protetivas e prevenir novos episódios de violência.

A audiência também abordou a questão da uniformização de procedimentos. Symara Motter, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), apontou que o projeto resolve divergências atuais sobre a concessão de fiança por autoridades policiais em casos de violência doméstica, trazendo mais clareza e eficácia ao sistema. Por sua vez, Sandra Lia Barwinski, Coordenadora-Geral de Garantia de Direitos e Acesso à Justiça do Ministério das Mulheres, reforçou que a violência contra a mulher deve ser tratada como uma grave violação dos direitos humanos, demandando medidas que garantam segurança, dignidade e uma resposta firme por parte do sistema de justiça.

Nataly Rodrigues Marcolino, Coordenadora-Geral de Direitos de Grupos Vulnerabilizados da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, destacou a necessidade de aprimorar os mecanismos legais de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

CD240746864900

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 860 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5860/3860 | dep.camilajara@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Ela alertou para o risco que a concessão de fiança sem análise judicial representa, defendendo que somente um juiz pode avaliar o histórico de violência, a gravidade do caso e a necessidade de medidas protetivas adicionais.

A Defensora Pública Federal Carla Rodrigues Araújo de Castro também abordou a importância de um sistema mais robusto que priorize a segurança da vítima, evitando que a liberação rápida de agressores comprometa a integridade física e emocional das mulheres. Ela defendeu a necessidade de decisões judiciais que considerem fatores como a gravidade do caso e a adoção de medidas protetivas adicionais.

Por sua vez, na sessão da Comissão Mista Permanente de Combate à Violência Contra a Mulher, Sandra Lia Leda Bazzo Barwinsk, Coordenadora-Geral de Garantia de Direitos e Acesso à Justiça, da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, do Ministério das Mulheres, afirmou na reunião que a Lei Maria da Penha, em seu artigo 6º, define que a “violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos". Segundo a palestrante, a Lei Maria da Penha é toda fundamentada não só nos direitos fundamentais constitucionais, § 8º do art. 226 da Constituição Federal de 1988, como na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Além disso, segundo ela declarou, “*observando a tramitação, eu vejo que o PL 2.253, de 2023, tem apensados outros dois projetos de lei: o Projeto de Lei 912, de 2023, que é do Deputado Rubens Pereira Júnior, o Projeto de Lei 6.916, de 2016, da Deputada Érika Kokay, e ainda tem como referência, tem apensado o próprio projeto de lei do novo CPP (Código de Processo Penal)*”.

Na sua fala, na sessão promovida pela Comissão, Vanessa Ribeiro Mateus, Coordenadora de Justiça Estadual da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), ex-Presidente da Associação Paulista de Magistrados, afirmou que no final de um ano de trabalho intenso, *“nós tínhamos 6 mil processos tramitando na Vara de Violência Doméstica, o que demonstrava que o que a gente não tinha era estatística, o que a gente não tinha era informação*”.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Essa foi mais uma relevante audiência pública no âmbito desta Comissão Mista, trazendo à tona um amplo escopo de pontos a serem aprimorados na legislação para proteção das mulheres contra a violência.

12ª Reunião – Ferramentas de combate à violência política de gênero

A reunião realizada em 04 de setembro de 2024 destinou-se exclusivamente à realização de Audiência Pública.

Finalidade: Debater sobre ferramentas de combate à violência política de gênero, considerando o papel de diferentes órgãos em um diálogo interinstitucional.

Participantes: Edilene Lôbo, Ministra do Tribunal Superior Eleitoral; Andréa Pachá, Secretária-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral; Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral Federal; Raquel Branquinho, Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União; Andreza Silva Xavier, Coordenadora-Geral de Participação Política das Mulheres em Espaço de Poder do Ministério das Mulheres; Rafaella Mikos Passos, Coordenadora do Observatório da Violência contra a Mulher da Defensoria Pública da União; Maria Teresa Firmino Prado Mauro, Coordenadora do Observatório da Mulher Contra a Violência do Senado Federal; Ana Cláudia Oliveira, Coordenadora de Pesquisas do Observatório Nacional da Mulher na Política, da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados; Cristiane Damasceno, Conselheira Federal e Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB;

A audiência pública teve como destaque a experiência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Ceará, que implementou uma Comissão Interinstitucional composta por diversas entidades, como o TRE, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a OAB, com o objetivo de atuar de forma articulada na prevenção e no enfrentamento desse tipo de violência.

A principal iniciativa resultante dessa articulação foi a formalização de um Pacto Estadual de Prevenção à Violência Política de Gênero, que tem como foco criar mecanismos efetivos de acolhimento, denúncia e proteção às mulheres que atuam na política. Esse pacto estabelece diretrizes para promover o acesso rápido à justiça, garantir a investigação célere dos casos e, sobretudo, criar um ambiente mais seguro para a

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://hmldg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

participação feminina nos processos políticos e eleitorais. Uma das ações práticas apresentadas foi a implementação de um atendimento virtual 24 horas pela Polícia Civil do Ceará, que permite às vítimas registrar ocorrências de forma rápida e sigilosa, independentemente do horário ou da localidade. Essa iniciativa tem contribuído para a redução da subnotificação de casos e oferece suporte imediato às mulheres vítimas de ameaças, assédio ou agressões relacionadas à sua atuação política. Outro aspecto importante do modelo cearense é o investimento em campanhas educativas e na capacitação de agentes públicos, como delegados, promotores e servidores do Judiciário, para lidar com a violência política de gênero de forma sensível e eficaz. As campanhas têm o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a gravidade desse problema e de desconstruir a cultura machista que ainda permeia os espaços de poder. Além disso, o pacto prevê o monitoramento sistemático dos casos de violência política, com a criação de relatórios periódicos e indicadores que ajudam a dimensionar o problema e a embasar a formulação de políticas públicas específicas.

A experiência do Ceará foi apresentada como um modelo que pode ser replicado em âmbito nacional, dada a sua efetividade em unir diferentes instituições e criar uma rede de proteção abrangente. Esse tipo de articulação interinstitucional é essencial para enfrentar um problema complexo como a violência política de gênero, garantindo que as mulheres possam participar dos processos eleitorais e da vida pública sem medo de retaliações, ameaças ou ataques.

A Ministra Edilene Lôbo, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ressaltou a necessidade de consolidar políticas nacionais que integrem ações similares às do Ceará, destacando a importância de envolver o Judiciário e demais instituições para ampliar a proteção às mulheres que atuam na política. A ministra apontou a urgência de medidas preventivas e punitivas mais eficazes.

Andréa Pachá, Secretária-Geral da Presidência do TSE, apresentou dados sobre a violência política contra mulheres, evidenciando o crescimento dos casos em períodos eleitorais. Andréa defendeu a criação de ferramentas de denúncia acessíveis e destacou a importância da capacitação de agentes públicos para lidar com essas ocorrências.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Já Andreza Silva Xavier, Coordenadora do Ministério das Mulheres, reforçou a necessidade de atendimento especializado e humanizado às vítimas, mencionando experiências exitosas como o atendimento virtual 24 horas implementado pela Polícia Civil do Ceará. Andreza sugeriu que essa prática poderia ser expandida para outros estados, oferecendo um suporte rápido e eficaz.

Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral Federal, enfatizou a importância de uma atuação conjunta entre as instituições para combater a violência política de gênero. Ele destacou que a Defensoria Pública da União está comprometida em oferecer suporte jurídico às vítimas e em promover ações educativas que conscientizem sobre os direitos das mulheres na política. Leonardo ressaltou a necessidade de fortalecer os mecanismos de denúncia e proteção, garantindo que as mulheres possam exercer plenamente seus direitos políticos sem sofrer intimidações ou agressões.

Raquel Branquinho, Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, abordou a relevância da formação e capacitação dos membros do Ministério Público para identificar e atuar em casos de violência política de gênero. Ela mencionou que a Escola Superior tem desenvolvido programas de treinamento específicos para aprimorar a atuação dos procuradores e promotores nessa área. Raquel também enfatizou a importância de uma abordagem proativa, que não apenas responda aos casos de violência, mas que também trabalhe na prevenção e na promoção de uma cultura política mais inclusiva e respeitosa.

Rafaella Mikos Passos, Coordenadora do Observatório da Violência contra a Mulher da Defensoria Pública da União, apresentou dados preocupantes sobre a incidência de violência política contra mulheres no Brasil. Ela destacou que muitas vítimas ainda enfrentam barreiras para denunciar os abusos sofridos, seja por medo de retaliação ou por desconhecimento dos canais de apoio disponíveis. Rafaella reforçou a necessidade de ampliar a divulgação dos serviços de assistência e de fortalecer as redes de apoio às mulheres em todo o país.

Maria Teresa Firmino Prado Mauro, Coordenadora do Observatório da Mulher Contra a Violência do Senado Federal, compartilhou os

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

resultados de pesquisas recentes que evidenciam a persistência da violência política de gênero no Brasil. Ela apontou que, apesar dos avanços legislativos, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a plena participação das mulheres na política sem o temor de serem alvo de violência. Maria Teresa sugeriu a implementação de políticas públicas mais eficazes e a necessidade de monitoramento constante para avaliar o impacto das medidas adotadas.

Ana Cláudia Oliveira, Coordenadora de Pesquisas do Observatório Nacional da Mulher na Política, da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, discutiu a importância de coletar e analisar dados sobre a participação feminina na política e os obstáculos enfrentados. Ela ressaltou que a produção de conhecimento científico nessa área é fundamental para embasar políticas públicas e ações afirmativas que promovam a igualdade de gênero nos espaços de poder. Ana Cláudia também destacou a necessidade de incentivar a participação política das mulheres desde a base, promovendo a educação política e a conscientização sobre seus direitos.

Cristiane Damasceno, Conselheira Federal e Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB, enfatizou o papel da advocacia na defesa dos direitos das mulheres que sofrem violência política. Ela mencionou que a OAB tem atuado ativamente na promoção de campanhas de conscientização e na oferta de suporte jurídico às vítimas. Cristiane também destacou a importância de uma legislação robusta e de sua efetiva aplicação para coibir práticas de violência e garantir um ambiente político mais seguro e inclusivo para as mulheres.

Entre os principais pontos levantados na audiência, destacaram-se: a importância da replicação do modelo cearense em nível nacional, a necessidade de campanhas educativas para desnaturalizar a violência de gênero na política, e a criação de mecanismos interinstitucionais permanentes para monitorar e combater esse tipo de violência.

A audiência concluiu que o enfrentamento à violência política de gênero exige ações coordenadas entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de uma atuação ativa dos órgãos de justiça eleitoral e de direitos humanos. A experiência do Ceará foi reconhecida como um exemplo a ser seguido, mostrando a eficácia de pactos estaduais e atendimentos especializados no combate à violência política contra as mulheres.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

13ª Reunião - Campanha permanente de conscientização para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher no esporte

A reunião realizada em 13 de novembro de 2024 foi composta por uma parte deliberativa e uma audiência pública.

Primeira parte – Deliberativa

Foi aprovado um requerimento:

ITEM 1 - REQ 13/2024 – CMCVM: Requer audiência pública para debater sobre as ações dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.

Segunda parte - Audiência Pública

Finalidade: Debater o Projeto de Lei nº 4842/2023, que altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para “instituir campanha permanente de conscientização em arenas esportivas e respectivas transmissões dos eventos para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher”.

Participantes: Lucimara Rosana Cardozo, Coordenadora-geral de Cultura do Ministério das Mulheres; Athirson Mazolli e Oliveira, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério do Esporte; Ricardo Leão, Gerente de Desenvolvimento e Projetos da Confederação Brasileira de Futebol – CBF; Isabella Silva Matosinhos, Pesquisadora no Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Daniela Grelin, Diretora-executiva do Instituto Avon; Karen Bonfim, Gerente de Comunicação da Arena BRB; Mariléia dos Santos, Diretora de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino do Ministério do Esporte

A audiência pública teve como tema central a discussão do Projeto de Lei nº 4.842/2023, que visa implementar campanhas permanentes de conscientização sobre a violência contra a mulher em arenas esportivas e transmissões de eventos. A sessão foi aberta pela Senadora Augusta Brito, que destacou a relevância da audiência no contexto dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, reforçando a necessidade de ampliar a conscientização em espaços esportivos.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Lucimara Rosana Cardozo, Coordenadora-geral de Cultura do Ministério das Mulheres, iniciou sua apresentação destacando dados alarmantes sobre a violência de gênero no Brasil, ressaltando que essa realidade exige ações estratégicas em espaços de grande visibilidade, como os eventos esportivos. Ela defendeu o uso do esporte como uma ferramenta de transformação cultural, enfatizando que as campanhas educativas em arenas e transmissões podem atingir milhões de pessoas, ajudando a combater estereótipos e comportamentos violentos. Lucimara ainda reforçou a necessidade de integrar iniciativas culturais e esportivas no enfrentamento à violência, criando uma abordagem mais ampla e inclusiva.

Athirson Mazolli e Oliveira, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério do Esporte, destacou o papel do futebol como uma plataforma de comunicação social poderosa, capaz de influenciar positivamente a sociedade. Ele sugeriu que políticas públicas fossem criadas em parceria com clubes, federações e atletas, visando a implementação de campanhas permanentes de conscientização sobre a violência contra a mulher. Athirson também mencionou a importância de garantir a segurança das torcedoras nos estádios, tornando esses espaços mais inclusivos e respeitosos, além de defender ações educativas desde a base até os campeonatos nacionais.

Ricardo Leão, Gerente de Desenvolvimento e Projetos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), trouxe a perspectiva institucional do futebol brasileiro, ressaltando o compromisso da CBF em ampliar iniciativas de combate à violência de gênero. Ele destacou que o futebol, como o esporte mais popular do país, tem a responsabilidade de liderar campanhas educativas e exemplificar boas práticas. Ricardo mencionou projetos já existentes, mas reconheceu que ainda há um longo caminho para envolver todos os agentes do futebol, como clubes, torcidas e dirigentes, na promoção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

Isabella Silva Matosinhos, Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apresentou dados técnicos sobre a violência contra a mulher, evidenciando como os espaços esportivos podem ser ambientes onde comportamentos violentos e machistas se perpetuam. Isabella defendeu a importância de medidas preventivas nesses locais, como a implementação de

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

protocolos de atendimento e denúncia, além de campanhas de sensibilização voltadas para torcedores e profissionais do esporte. Ela também destacou a necessidade de pesquisas contínuas para monitorar o impacto das ações e subsidiar políticas públicas eficazes.

Daniela Grelin, Diretora-executiva do Instituto Avon, enfatizou o papel crucial da sociedade civil e do setor privado no enfrentamento à violência contra a mulher. Ela apresentou exemplos de campanhas de sucesso lideradas pelo Instituto Avon, mostrando como parcerias intersetoriais podem ampliar o impacto e a abrangência das ações. Daniela defendeu a continuidade e a permanência das campanhas nos eventos esportivos, alertando para os riscos de ações isoladas que não criam mudanças duradouras. Ela reforçou a importância do diálogo entre diferentes setores para promover soluções efetivas.

Karen Bonfim, Gerente de Comunicação da Arena BRB, compartilhou a experiência da Arena BRB na implementação de campanhas de conscientização durante eventos esportivos. Karen apresentou exemplos de ações desenvolvidas em transmissões e na própria estrutura da arena, como mensagens exibidas em telões, campanhas educativas no intervalo dos jogos e abordagens ao público sobre o combate à violência de gênero. Ela ressaltou que iniciativas práticas e visíveis são capazes de sensibilizar torcedores e criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor para as mulheres.

Marileia dos Santos (Michael Jackson), Diretora de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino do Ministério do Esporte, trouxe à tona a importância do futebol feminino como parte da luta pela igualdade de gênero e no enfrentamento à violência contra a mulher. Ela destacou que o fortalecimento e a valorização do futebol feminino são fundamentais para ampliar a representatividade e inspirar mudanças culturais. Marileia defendeu que campanhas educativas incluam o protagonismo das mulheres no esporte, como uma forma de desconstruir estereótipos e promover a inclusão, ressaltando que o futebol feminino deve ser visto como um aliado na transformação social.

Durante a audiência, ficou evidente o consenso de que o esporte é um meio poderoso para a sensibilização social, especialmente pela sua ampla audiência. A necessidade de investimentos em educação e de um

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

trabalho intersetorial entre órgãos públicos, iniciativa privada e sociedade civil foi um ponto amplamente discutido. Os convidados também enfatizaram que campanhas permanentes têm maior potencial de impacto do que ações isoladas.

Por fim, a audiência reforçou a urgência de aprovar o projeto de lei e consolidar o esporte como uma ferramenta de transformação cultural no combate à violência contra a mulher. A senadora Augusta Brito encerrou a sessão agradecendo as contribuições dos participantes e ressaltou que o relatório final da reunião será um passo importante para avançar com a proposta legislativa.

14ª Reunião – 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres

A reunião realizada em 19 de novembro de 2024 foi composta por uma parte deliberativa e uma audiência pública.

Primeira parte – Deliberativa

Nessa reunião foi aprovado um requerimento:

ITEM 1 - REQ 14/2024 – CMCVM: Requerimento de Audiência Pública para debater a situação de mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior.

Primeira parte – Audiência Pública.

Finalidade: Debater sobre as ações da campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher.

Participantes: Vera Lúcia Santana Araújo, Ministra do Tribunal Superior Eleitoral; Daniela Corrêa Jacques Brauner, Defensora Pública Federal; Denise Motta Dau, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

A audiência pública teve como foco a campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher, uma mobilização global que busca conscientizar a sociedade e promover ações para erradicar a violência

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

de gênero. Realizada anualmente, a campanha envolve governos, sociedade civil, instituições públicas e privadas, além de movimentos sociais e organizações internacionais.

No Brasil, a campanha inicia em 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, e se estende até 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, totalizando 21 dias. A iniciativa promove debates, ações educativas, palestras e mobilizações para sensibilizar a sociedade e cobrar políticas públicas eficazes de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas. A campanha destaca datas importantes, como 25 de novembro (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres) e 6 de dezembro (Dia do Laço Branco, que mobiliza homens contra a violência de gênero). Seu objetivo central é educar a população, dar visibilidade ao problema e fortalecer o compromisso coletivo para erradicar a violência, promovendo direitos humanos e igualdade de gênero.

Durante a sessão, foram apresentadas reflexões sobre o papel das instituições no enfrentamento à violência de gênero e a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas para a proteção das vítimas.

A ministra do TSE, Vera Lúcia Santana Araújo, destacou a responsabilidade do Judiciário no combate à violência política e à sub-representação feminina nos espaços de poder. Ela apontou para a baixa representatividade feminina no Poder Legislativo e no Poder Judiciário, mencionando o fato de a Ministra Cármen Lúcia ser atualmente a única mulher na composição do Supremo Tribunal Federal. Ela reforçou a importância de garantir visibilidade às pautas femininas e a implementação de ações concretas para combater a violência de gênero. Ao tratar sobre os esforços efetivos, como a Jornada Maria da Penha, pela qual o Conselho Nacional de Justiça faz a criação dos fóruns, afirmou “Os depoimentos que a gente vai colacionando dessas mães, desses pais, desses irmãos, irmãs, parentes, amigos, enfim, com a perda de cada uma das mulheres, nos desafiam, e nos desafiam diuturnamente, porque todas as medidas já implementadas ainda não se mostram suficientes”.

A secretária nacional Denise Motta, representando o Ministério das Mulheres, apresentou a informação que Brasil conta com dez Casas da Mulher Brasileira em funcionamento, seis atualmente em obra, uma em projeto

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://fmdg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

de licitação, quatro em fase de projeto executivo até a aprovação pela Caixa e dezessete já com o TED assinado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Apontou que, até o momento, o Governo Federal investiu R$ 296 milhões em Casas da Mulher Brasileira, desde 2023, e os recursos são oriundos tanto do Ministério das Mulheres quanto pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, controlado e gestado pelo Ministério da Justiça. Afirmou, ainda, que estava representando a Ministra Cida Gonçalves porque esta estava em Salvador para a assinatura de um acordo de cooperação técnica com a CBF (Confederação Brasileira de Futebol) pelo Feminicídio Zero. Entre outras informações, anunciou que, no dia 26 de novembro, aconteceria o Encontro Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, pelas Secretarias de Políticas para as Mulheres, e elas farão a adesão, estado a estado, ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, além da adesão das Secretarias de Segurança Pública ao Ligue 180.

Por sua vez, a defensora pública federal Daniela enfatizou o papel essencial da Defensoria Pública no suporte jurídico às vítimas de violência doméstica. Traçando um panorama histórico, apontou que desde a lei de criação da Defensoria Pública da União, em 1990, já havia expressa menção ao dever da instituição de zelar em relação à proteção da mulher, em conformidade com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, aderida pelo Brasil em 1979 – conquanto a mulher casada ainda fosse tratada como incapaz pelo Código Civil. Trazendo para a atualidade, reafirmou a importância e o compromisso em promover a igualdade de gênero, e trouxe à tona o trabalho da Defensoria Pública, por exemplo, em relação à subtração internacional de crianças e a vulnerabilidade de mulheres no exterior.

Ao fechar a sessão, a Senadora Damares Alves, ocupando a presidência, enfatizou a importância de fortalecer as políticas públicas de proteção às mulheres, destacando a necessidade de uma abordagem intersetorial que envolva diferentes esferas do governo e da sociedade civil. A senadora também ressaltou a relevância de campanhas educativas, como os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, para conscientizar a população sobre a gravidade da violência de gênero e promover mudanças culturais necessárias para sua erradicação. Além disso, sublinhou a

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

importância de aprimorar a rede de atendimento às vítimas, garantindo acesso rápido e eficaz aos serviços de apoio e proteção, e defendeu a implementação de medidas que assegurem a aplicação rigorosa da Lei Maria da Penha e a ampliação de iniciativas que promovam a autonomia econômica das mulheres, como forma de prevenir situações de violência.

Entre os principais pontos discutidos, destacou-se a importância de considerar as interseccionalidades de raça, classe e gênero na formulação de políticas públicas, bem como a ampliação de campanhas educativas para conscientizar a população sobre a gravidade da violência contra as mulheres.

15ª Reunião – Situação de mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior

A reunião realizada em 26 de novembro de 2024 foi destinada exclusivamente à realização de audiência pública.

Finalidade: Debater a situação de mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior.

Convidados: Jussara Lima - Senadora da República; Mara Gabrilli - Senadora da República; Zenaide Maia - Procuradora Especial da Mulher no Senado Federal; Renan Calheiros - Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal; Embaixadora Márcia Loureiro - Secretária de Comunidades Brasileiras no Exterior e Assuntos Consulares e Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores; Embaixadora Vanessa Dolce de Faria - Alta Representante para Temas de Gênero do Ministério das Relações Exteriores; Judith Moura de Oliveira - Cônsul Honorária do Brasil em Trieste, Itália; Vanessa Fusco - Diretora de Gestão e Integração de Informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Elga Mara Teixeira Lopes - Diretora da Secretaria de Transparência do Senado Federal; Maria Teresa Firmino Prado Mauro - Coordenadora do Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal; Daniela Grelin - Diretora-executiva do Instituto Natura; Beatriz Accioly Lins - Coordenadora de Parcerias e Relações Institucionais do Instituto AVON; Aline Guida - Assistente Jurídica da Revibra; Luiza Brunet - Ativista Global.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

A reunião foi aberta pela presidente da Comissão, Senadora Augusta Brito, que destacou a vulnerabilidade das brasileiras que vivem fora do país, especialmente pela dependência financeira e emocional dos agressores, barreiras culturais e linguísticas, além da dificuldade de acesso a redes de apoio. A senadora reforçou a necessidade de articulação internacional para enfrentar o problema, defendendo a implementação de políticas públicas que garantam proteção e apoio às vítimas.

Durante o encontro, representantes consulares, embaixadoras e senadoras fizeram intervenções pontuais sobre os desafios enfrentados.

Participando de forma remota, a Senadora Mara Gabrilli enfatizou a carência de dados unificados sobre casos de violência doméstica envolvendo brasileiras no exterior, e chamou a atenção para a falta de dados específicos e padronizados sobre violência contra brasileiras no exterior, destacando a necessidade de maior integração entre os serviços consulares e o Governo Federal. Ela destacou que essa lacuna prejudica a formulação de políticas eficazes e pediu a criação de um sistema de integração entre os consulados e o governo brasileiro. Mara também sugeriu investimentos em campanhas informativas e mecanismos de apoio para orientar as mulheres antes mesmo de deixarem o Brasil.

A Senadora Jussara Lima abordou a necessidade de maior visibilidade para a situação das brasileiras vítimas de violência doméstica no exterior, reforçando a urgência de políticas públicas mais robustas e específicas. Jussara destacou a importância de capacitar os serviços consulares para atender às vítimas de maneira eficiente, propondo campanhas preventivas voltadas às mulheres que deixam o Brasil em busca de novas oportunidades.

Representando o Ministério das Relações Exteriores, a Embaixadora Márcia Loureiro detalhou os esforços dos consulados e embaixadas brasileiras para acolher e orientar as vítimas. Ela ressaltou o aumento da demanda por apoio consular e mencionou a necessidade de reforçar o treinamento de agentes diplomáticos para lidar com casos de violência doméstica. Márcia defendeu o fortalecimento de canais diretos de atendimento em português e a ampliação da cooperação internacional.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infodoc.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Como Alta Representante para Temas de Gênero, a Embaixadora Vanessa Dolce de Faria destacou o papel das políticas de gênero no exterior e o compromisso do Brasil em assegurar a proteção das cidadãs. Ela apresentou propostas para fortalecer o diálogo com governos estrangeiros e ampliar acordos bilaterais que facilitem o acesso das vítimas a serviços de apoio locais. Vanessa também sugeriu o uso de tecnologia para criar plataformas seguras de denúncia e orientação.

A diretora da Secretaria de Transparência do Senado, Elga Mara Teixeira Lopes, abordou o papel das instituições brasileiras na coleta e disseminação de informações sobre a violência contra a mulher. Ela apresentou dados preliminares do Observatório da Mulher e destacou a importância da transparência e do acompanhamento constante dessas políticas para que se tornem mais eficazes.

As intervenções ressaltaram os relatos alarmantes de casos de violência, principalmente em países onde a legislação local dificulta o apoio às estrangeiras. Autoridades consulares relataram o aumento do número de mulheres que procuram ajuda em embaixadas e consulados brasileiros, sendo muitas vezes os únicos locais onde conseguem encontrar orientação. Foi destacado que a falta de fluência no idioma local e o desconhecimento de seus direitos aumentam a vulnerabilidade dessas mulheres.

Um ponto recorrente foi a necessidade de cooperação internacional e a criação de canais diretos de atendimento e denúncia em português, facilitando o acesso a serviços jurídicos e psicológicos. Além disso, foi sugerida a implementação de parcerias com organizações internacionais e ONGs locais para oferecer suporte humanitário e abrigo temporário.

Ao final da reunião, foi consenso entre os participantes que o combate à violência contra mulheres brasileiras no exterior deve ser encarado como uma prioridade, demandando políticas públicas efetivas, melhor estrutura nos serviços consulares e campanhas educativas para prevenir e enfrentar o problema. A Comissão se comprometeu a consolidar as sugestões apresentadas e transformá-las em propostas legislativas ou ações coordenadas para garantir maior proteção às vítimas.

16ª Reunião – Redes de enfrentamento às violências contra as mulheres

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

A reunião realizada em 27 de novembro de 2024 foi destinada exclusivamente à realização de audiência pública.

Finalidade: Debater sobre redes de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Participantes: Adelaide Suely de Oliveira - Diretora de Programa do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Natália Cordeiro - Pesquisadora da Equipe do SOS Corpo.

Presidida pela senadora Teresa Leitão (PT-PE), a reunião ocorreu no contexto da campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, buscando avaliar políticas públicas e propor ações concretas para a proteção das vítimas.

A diretora do Ministério do Desenvolvimento Social, Suely de Oliveira, apresentou dados alarmantes sobre a violência de gênero, destacando que mais de 51 mil mulheres foram mortas em 2023 no mundo devido à violência doméstica ou familiar. No Brasil, os números são igualmente preocupantes, com 584 feminicídios registrados apenas no primeiro trimestre de 2024, segundo o Mapa Nacional da Violência de Gênero. Suely enfatizou a necessidade de articulação entre as redes de apoio, como casas-abrigo e delegacias especializadas, com foco no atendimento sigiloso e humanizado das vítimas.

A pesquisadora Natália Cordeiro, representante do SOS Corpo, participou remotamente e trouxe uma análise crítica sobre as políticas públicas atuais. Ela defendeu a ampliação das ações preventivas, destacando que o enfrentamento à violência de gênero deve ir além das medidas punitivas. Segundo Natália, é preciso fortalecer iniciativas educativas e garantir a efetiva responsabilização dos agressores, além de aumentar o investimento em políticas sociais que atuem na raiz do problema.

Durante os debates, foi consenso que a Lei Maria da Penha, apesar de ser um marco legislativo fundamental, ainda enfrenta desafios na sua implementação, especialmente no que diz respeito à estruturação das redes de atendimento às vítimas. Os participantes também enfatizaram a importância de garantir maior investimento governamental para programas de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade e ampliar a capacitação de profissionais que atuam no sistema de justiça e segurança pública.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Ao conduzir a Audiência Pública, a Senadora Teresa Leitão pontuou que, embora existam avanços significativos, como a Lei Maria da Penha e a criação de políticas públicas específicas, o Brasil ainda enfrenta grandes desafios para garantir a proteção das mulheres. Ela trouxe dados preocupantes sobre o aumento dos casos de feminicídio e enfatizou a urgência de fortalecer as redes de enfrentamento e de acolhimento às vítimas, como casas-abrigo, centros de referência e delegacias especializadas. Teresa também destacou a importância de assegurar que esses serviços sejam acessíveis em todo o país, inclusive em regiões mais remotas, onde o atendimento ainda é deficitário.

Além disso, a senadora defendeu a articulação intersetorial entre o poder público, a sociedade civil e as organizações de apoio às mulheres, argumentando que o enfrentamento à violência exige ações integradas de prevenção, acolhimento e responsabilização dos agressores. Durante as discussões, Teresa Leitão fez questão de ouvir atentamente as intervenções dos participantes, como Suely de Oliveira e Natália Cordeiro, e reforçou a necessidade de políticas de educação e conscientização para combater as causas estruturais da violência de gênero.

Por fim, a reunião concluiu que o combate à violência contra a mulher requer uma abordagem integrada, envolvendo ações de prevenção, proteção, acolhimento e punição. A presidente da reunião reforçou a urgência de uma articulação intersetorial mais eficaz entre o governo, organizações sociais e a sociedade civil, com o objetivo de garantir políticas públicas que realmente atendam às necessidades das vítimas e reduzam os índices alarmantes de violência de gênero no país. Enfatizou, por fim, que o combate à violência não pode ser tratado apenas como uma questão de segurança pública, mas como uma política de Estado prioritária, que exige recursos, planejamento e, principalmente, compromisso com a dignidade e os direitos das mulheres brasileiras.

17ª Reunião – 10 Ações de políticas públicas para saúde mental de meninas e mulheres

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

A reunião realizada em 04 de dezembro de 2024 foi composta por uma Reunião de Trabalho para aprovação das emendas de comissão ao PLOA 2025 (PL 26/2024-CN) e por uma audiência pública.

Primeira parte – Reunião de Trabalho

Objetivo: Apreciação das emendas da Comissão ao PLOA 2025 (PL 26/2024-CN).

Foi aprovado o relatório da Senadora Jussara Lima, que conclui pela apresentação de quatro emendas de apropriação ao PLOA 2025, nos seguintes termos:

- Emenda nº 1-CMCVM, à Ação 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira, do Ministério das Mulheres, no valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), atendendo às propostas de números 1, 4, 6, 12, 14, 18, 21, 29, 38, 42, 48, 49, de autoria dos parlamentares Dep. Elcione Barbalho, Sen. Mara Gabrilli, Sen. Damares Alves, Dep. Ana Paula Leão, Sen. Jussara Lima, Sen. Augusta Brito, Sen. Professora Dorinha, Sen. Teresa Leitão, Sen. Eliziane Gama, Dep. Jack Rocha e Sen. Soraya Thronicke, Dep. Flávia Morais e Sen. Ana Paula Lobato;
- Emenda nº 2-CMCVM, à Ação 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, também do Ministério das Mulheres, no valor de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) atendendo às propostas de números 2, 3, 8, 10, 11, 16, 19, 26, 32, 37, 40, 47 e 52, de autoria dos parlamentares Sen. Augusta Brito, Sen. Jussara Lima, Dep. Maria Arraes, Sen. Mara Gabrilli, Sen. Ana Paula Lobato, Dep. Flávia Morais, Dep. Elcione Barbalho, Sen. Leila Barros, Sen. Professora Dorinha, Sen. Augusta Brito, Sen. Teresa Leitão, Sen. Eliziane Gama, Dep. Jack Rocha e Sen. Soraya Thronicke;

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

- Emenda nº 3-CMCVM, à Ação 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, do Ministério das Mulheres, no valor de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), atendendo às propostas de números 9, 13, 17, 22, 30, 36, 41, 51, de autoria dos parlamentares Sen. Ana Paula Lobato, Sen. Soraya Thronicke, Dep. Jack Rocha, Sen. Teresa Leitão, Sen. Augusta Brito, Sen. Jussara Lima, Dep. Flávia Morais e Sen. Mara Gabrilli;
- Emenda nº 4-CMCVM, à Ação 21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres, também do Ministério das Mulheres, no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), atendendo às propostas de números 7, 20, 25, 27, 28, 39, 43 e 50, de autoria dos parlamentares Sen. Jussara Lima, Dep. Ana Paula Leão, Dep. Flávia Morais, Sen. Leila Barros, Sen. Soraya Thronicke, Dep. Jack Rocha, Sen. Teresa Leitão e Sen. Augusta Brito.

Segunda parte – Audiência Pública

Finalidade: Apresentar a cartilha “10 Ações de políticas públicas para saúde mental de meninas e mulheres”.

Participantes: Dayana Rosa, Gerente de Programa do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde – IEPS; Bruno Ziller, Coordenador de projetos e advocacy do Instituto Cactus; Taia Duarte Mota, Coordenadora de Projetos de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial do Ministério da Saúde; Aline de Oliveira Costa, Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência do Ministério da Saúde.

Na audiência pública foi apresentada a cartilha “10 Ações de Políticas Públicas para a Saúde Mental de Meninas e Mulheres”. O documento propõe diretrizes concretas para enfrentar os desafios relacionados à saúde mental feminina, destacando a necessidade de ações específicas e integradas no âmbito das políticas públicas. A Presidência da sessão foi revezada entre a senadora Augusta Brito (PT-CE) e a Deputada Ana Paula Leão (PP-MG).

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

A senadora Augusta Brito, que também é coordenadora de Saúde Mental das Mulheres na Frente Parlamentar de Saúde Mental, abriu os trabalhos enfatizando que a saúde mental de meninas e mulheres é uma questão urgente e diretamente conectada a problemas estruturais, como violência doméstica, desigualdade de gênero e sobrecarga social, tratando-se, assim, de uma demanda por justiça social. Para Augusta, que defendeu uma abordagem intersetorial para integrar os setores de saúde, educação e assistência social, a implementação de ações preventivas e de acolhimento é fundamental para garantir o bem-estar dessa população. Ela elogiou a cartilha como uma ferramenta estratégica e reiterou a necessidade de fortalecer as redes de atendimento, como os CAPS, e ampliar as ofertas de acolhimento e prevenção. Ainda, destacou a importância da cartilha como um instrumento para orientar gestores públicos e garantir a implementação de ações práticas que atendam às necessidades dessa população.

Bruno Ziller, Coordenador de Projetos e Advocacy do Instituto Cactus, ressaltou a necessidade de políticas públicas baseadas em dados concretos e evidências científicas. Ele apresentou informações do Instituto que mostram que as mulheres são a maioria nos atendimentos de saúde mental no SUS, mas ainda enfrentam barreiras de acesso. Bruno destacou a importância de ampliar os investimentos em programas de prevenção e acolhimento, sugerindo campanhas de conscientização para combater o estigma sobre doenças mentais.

Dayana Rosa, Gerente de Programa do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), trouxe um panorama dos desafios estruturais do sistema de saúde no atendimento à saúde mental feminina. Ela enfatizou a necessidade de uma abordagem intersetorial entre saúde, educação e assistência social para garantir serviços mais efetivos e propôs o desenvolvimento de indicadores de monitoramento para medir a eficácia das ações implementadas.

Taia Duarte Mota, Coordenadora de Projetos de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial do Ministério da Saúde, focou na importância de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e promover a desinstitucionalização, substituindo internações prolongadas por um modelo de atendimento comunitário e humanizado. Taia

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura e insira o código 240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

destacou os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) como fundamentais para o acolhimento e tratamento das mulheres em sofrimento mental, defendendo a ampliação desses serviços.

Aline de Oliveira Costa, Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência do Ministério da Saúde, apresentou dados sobre a crescente demanda por serviços de saúde mental, defendendo mais investimentos em infraestrutura e capacitação de profissionais do SUS. Aline destacou a importância de integrar os serviços de atenção primária e hospitalar, garantindo um fluxo eficiente no atendimento e uma abordagem humanizada voltada às mulheres.

Deputado Pedro Campos, presidente da Frente Parlamentar de Saúde Mental, reforçou o compromisso da Frente em avançar com a pauta no Congresso Nacional. Ele ressaltou a necessidade de assegurar recursos orçamentários para implementar políticas públicas eficazes e destacou a cartilha como um instrumento prático para orientar gestores e legisladores, reafirmando a importância da articulação entre governo, parlamentares e sociedade civil.

Por fim, Deputada Ana Paula Leão enfatizou a importância de incluir ações de educação emocional e prevenção desde a infância, defendendo que iniciativas voltadas às meninas podem reduzir significativamente os transtornos mentais na vida adulta. Ela alertou para a urgência de garantir que serviços de saúde mental estejam disponíveis em regiões vulneráveis, onde o acesso é mais restrito, e reforçou a importância da integração das políticas públicas como solução para enfrentar esses desafios.

Os participantes, portanto, convergiram na defesa de políticas públicas estruturadas, intersetoriais e humanizadas, com foco em prevenção, acolhimento e ampliação dos serviços especializados, visando promover o bem-estar e a saúde mental de meninas e mulheres no Brasil. Foi consenso entre os debatedores que a violência de gênero é uma das principais causas dos altos índices de transtornos mentais entre as mulheres, tornando fundamental uma abordagem que inclua prevenção da violência, acolhimento psicológico e apoio socioeconômico.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

4. Projetos de Lei relacionados aos trabalhos da Comissão

Projeto de Lei nº 4842, de 2023, da Senadora Augusta Brito (PT/CE), que altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para “instituir campanha permanente de conscientização em arenas esportivas e respectivas transmissões dos eventos para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher”.

Projeto de Lei nº 2253, de 2023, da Deputada Rosangela Moro (UNIÃO/SP), que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a fim de condicionar o arbitramento da fiança, nos crimes sujeitos à aplicação da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, à decisão do juiz”.

Projeto de Lei nº 2.762, de 2024, do Poder Executivo, que cria a Política Nacional de Cuidados.

Projeto de Lei nº 147/2024, da Deputada Maria Arraes (SOLIDARIEDADE/PE), que insere o “Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás”. Transformado na Lei Ordinária 14.942/2024.

5. Recomendações

Ao longo deste biênio, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) consolidou avanços significativos na articulação de políticas públicas, fiscalização de ações governamentais e promoção de debates fundamentais sobre a violência de gênero no Brasil. A atuação desta Comissão evidenciou tanto os desafios persistentes quanto as oportunidades de aperfeiçoamento no enfrentamento à violência contra as mulheres, e por consequência apresenta as seguintes recomendações:

1. Implementação de Políticas Públicas Interseccionais: Desenvolver políticas efetivas que abordem a violência de gênero e raça, reconhecendo que as opressões são estruturais e ancoradas no capitalismo.

Boa Prática: Garantir orçamento específico e contínuo para ações interseccionais.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Prática: Incorporar análises interseccionais ao planejamento de políticas e programas, priorizando mulheres negras, indígenas e em situação de vulnerabilidade.

2. Fortalecimento das Redes de Apoio: Ampliar e fortalecer as Casas da Mulher Brasileira e centros de atendimento, garantindo a presença dessas estruturas em regiões vulneráveis.

Prática: Criar parcerias com instituições comunitárias, como terreiros, valorizando esses espaços como agentes de acolhimento e resistência.

3. Capacitação Contínua: Oferecer treinamentos para profissionais da justiça e segurança pública com foco no racismo estrutural e na perspectiva de gênero.

4. Educação e Prevenção: Desenvolver programas sobre gênero e masculinidades nas escolas para desconstrução de estereótipos.

Sugestão: Incluir conteúdos transversais nos currículos escolares e capacitar educadores.

5. Observatório de Dados: Fortalecer o Observatório da Mulher Contra a Violência para coleta, análise e visualização de dados sobre violência de gênero.

Boa Prática: Desenvolver ferramentas interativas, como o “Mapa Nacional da Violência de Gênero”.

6. Combate ao Feminicídio: Implementar políticas específicas de prevenção, investigação eficiente e punição exemplar.

Sugestão: Monitorar e revisar a aplicação das medidas protetivas com tecnologias, como tornozeleiras eletrônicas.

7. Acesso e Permanência Estudantil: Garantir a inclusão de mulheres negras e indígenas no ambiente acadêmico com medidas como bolsas, moradia e assistência psicológica.

8. Participação Política: Promover a inclusão de mulheres negras e indígenas em espaços de poder, combatendo estereótipos e barreiras institucionais.

Boa Prática: Priorizar o financiamento de candidaturas femininas e programas de formação de lideranças.

9. Campanhas Educativas e Simbólicas: Ampliar iniciativas como o Banco Vermelho e o Agosto Lilás.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

Boa Prática: Integrar mensagens educativas em locais de impacto, como praças, escolas e hospitais.

10. Abordagem Intersetorial: Integrar os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e a sociedade civil em políticas coordenadas e eficazes.
Prática: Realizar comitês permanentes para monitoramento e fiscalização das ações.

6. Considerações Finais

Durante o biênio 2023-2024, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) realizou um trabalho robusto e articulado, reafirmando seu compromisso no enfrentamento à violência de gênero no Brasil. As reuniões realizadas abrangeram temas sensíveis e urgentes, como feminicídio, violência política de gênero, interseccionalidade e a situação das mulheres brasileiras no exterior, reforçando a abrangência e a profundidade da atuação desta Comissão.

A CMCVM destaca-se pela capacidade de articulação interinstitucional e pelo diálogo permanente com representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, movimentos sociais e especialistas, evidenciando a necessidade de uma abordagem conjunta para erradicar a violência contra as mulheres. Foram debatidas propostas inovadoras, como o Projeto Banco Vermelho, inserido no âmbito do Agosto Lilás, e sugeridas melhorias no Código de Processo Penal, com destaque para a revogação da concessão de fiança em casos de violência doméstica. A realização de audiências temáticas, como aquelas voltadas à saúde mental das mulheres e à violência nos espaços de poder, consolidou a Comissão como um espaço plural e representativo de escuta e construção de soluções efetivas.

Além disso, as discussões permitiram que a Comissão identificasse lacunas na implementação das políticas públicas e propusesse ajustes estratégicos voltados à realidade de cada localidade. A coleta de dados e as parcerias com o Observatório da Mulher Contra a Violência e instituições de pesquisa como o DataSenado proporcionaram diagnósticos precisos, fundamentais para a formulação de políticas embasadas em evidências. O trabalho da Comissão também ressaltou a urgência de priorizar a proteção de

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara

grupos mais vulneráveis, como mulheres negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e residentes de áreas rurais e periféricas.

Os esforços realizados permitiram avanços legislativos e orçamentários, mas os impactos vão além das conquistas tangíveis, alcançando avanços na articulação interinstitucional, no registro público de esforços e reflexões dedicados à erradicação destes crimes que constituem uma verdadeira cicatriz no seio de nossa nação. Esperamos que reverberem junto à sociedade civil, aos poderes constituídos, às instituições de segurança pública, junto às comunidades, às escolas, às famílias.

Por fim, a atuação do biênio reafirmou que o combate à violência contra a mulher exige continuidade, comprometimento e recursos adequados. Os esforços da CMCVM resultaram em importantes avanços legislativos e no fortalecimento de redes de apoio, mas também evidenciaram desafios persistentes que demandam vigilância constante. O legado deixado pela Comissão este biênio é um chamado ao Parlamento e à sociedade para manter o compromisso com a construção de um país mais justo, seguro e igualitário, onde nenhuma mulher seja silenciada ou invisibilizada.

CD240746864900

Para verificar a assinatura, acesse https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura/CD240746864900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camila Jara